

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

ÉLICA BATISTA DOS SANTOS

**AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO
E O (A) PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL: pesquisa sobre os
editais de Concursos Públicos na região Sudeste brasileira de 2009 a
2019**

**FRANCA/SP
2021**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ÉLICA BATISTA DOS SANTOS

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista- UNESP, como pré-requisito para a obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.
Área de Concentração: Serviço Social, o mundo do trabalho e a responsabilidade social; Mundo do trabalho e as desigualdades sociais.

Linha de Pesquisa: Trabalho e Sociabilidade Capitalista.

Orientadora: Prof.^a Dra. Rosalinda Chedian Pimentel.

FRANCA/SP
2021

FICHA CATALOGRÁFICA

S237t	<p>Santos, Élica Batista dos</p> <p>As transformações no mundo do trabalho e o (a) profissional do Serviço Social : pesquisa sobre os editais de Concursos Públicos na região Sudeste brasileira de 2009 a 2019 / Élica Batista dos Santos. -- Franca, 2021 123 p. : tabs.</p> <p>Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientadora: Rosalinda Chedian Pimentel</p> <p>1. Serviço Social. 2. Mercado de Trabalho. 3. Concurso Público. 4. Mundo do Trabalho. I. Título.</p>
-------	--

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ÉLICA BATISTA DOS SANTOS

**AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO
E O (A) PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL: pesquisa sobre os
editais de Concursos Públicos na região Sudeste brasileira de 2009 a
2019**

**Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista- UNESP, Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais, Franca/SP, como pré-requisito para a obtenção do
título de Mestre em Serviço Social.**

**Área de Concentração: Serviço Social, o mundo do trabalho e a responsabilidade
social; Mundo do trabalho e as desigualdades sociais.**

Linha de Pesquisa: Trabalho e Sociabilidade Capitalista.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Prof.^a. Dra. Rosalinda Chedian Pimentel

1º Examinadora: _____
Prof.^a. Dra. Josiane Julião Alves de Oliveira

2º Examinadora: _____
Prof.^a. Dra. Elizabeth Regina Negri Barbosa

Franca/SP, 26 de novembro de 2021.

Dedico este trabalho a todos (as) assistentes sociais que lutam diariamente para garantia e efetivação dos direitos sociais. À minha família por todo suporte ofertado a mim e as minhas amigas pelo apoio e acolhimento.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer a Deus pela vida e por me permitir chegar até aqui. No atual contexto pandêmico, repleto de inseguranças e medo, a fé na superação de todos os obstáculos me manteve firme e seguindo em frente na esperança de dias melhores.

Agradeço aos meus pais Vanderléia e Arlindo pelo amor incondicional e por significarem meus maiores e melhores exemplos de seres humanos. Por mais que eu tente nunca vou conseguir retribuir tudo que fizeram e, ainda fazem, por mim e por meus irmãos. Estendo esses agradecimentos aos meus irmãos Edivaldo e Emerson por acreditarem e me apoiarem. Minha família, meu alicerce, amo vocês com todas minhas forças e por vocês estarei sempre lutando.

À minha orientadora Prof.^a Dra. Rosalinda, que tanto confiou na minha capacidade e me motivou a concluir esse trabalho, me considero sortuda por ter tido você como Orientadora, uma mulher forte, inteligente de competência enorme e um grande coração. Agradeço todo carinho, dedicação e paciência que teve comigo durante todo esse processo.

Meus agradecimentos aos amigos e amigas por terem me acompanhado nessa jornada, sempre dispostos a me acolherem com minhas inseguranças e frustrações. Obrigada, também, por me auxiliarem na procura dos editais, em especial a Camila, a você amiga minha gratidão!

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista – UNESP/Franca.

As professoras e professores que ministraram as disciplinas cursadas durante o Mestrado, que contribuíram efetivamente para a minha formação profissional.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento dos meus estudos.

A todos e todas do grupo de pesquisa Práticas em Pesquisa: perspectivas contemporâneas (PRAPES) pelos momentos de reflexão e partilha de conhecimentos.

E, a mim por ter conseguido e não ter desistido. Não foi fácil chegar até aqui. As pedras no caminho foram muitas, mas a cada uma delas, me fortalecia e sinto orgulho da mulher que me tornei no final desse processo.

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação- reflexão”.

Paulo Freire, 1987.

SANTOS, Élica Batista Dos. **AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E O (A) PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL: pesquisa sobre os editais de Concursos Públicos na região Sudeste brasileira de 2009 a 2019**, 2021. 123 fls. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca/SP. 2021.

RESUMO

A profissão do Serviço Social, ao longo de sua trajetória, vem sendo solicitada para ocupar diferentes espaços, e uma das formas de se inserir no mercado de trabalho é por meio da aprovação em Concursos Públicos, nos mais diferentes níveis, quais sejam federal, estadual ou municipal. Nesse sentido, a proposta da presente dissertação é discutir aspectos na seleção de Concursos Públicos para o cargo de Assistente social, como salários, regime jurídico, carga horária, requisitos exigidos para investidura no cargo, quantidade de vagas, dentre outros. Assim sendo, para subsidiar a pesquisa optou-se pela realização da pesquisa bibliográfica e documental. A natureza deste trabalho caracteriza-se, também, pela abordagem quali/quantitativa. Foi realizado levantamento de Concursos Públicos, que ofertaram vagas para o cargo de Assistente Social entre os anos de 2009 e 2019, na região Sudeste do país. Com os resultados da pesquisa percebe-se desconhecimento em relação à profissão, com expressões equivocadas de Assistência Social com Assistente social, assim como as atividades a serem atendidas. Observou-se, também, uma desvalorização profissional, salários baixos e o desrespeito pelo cumprimento de direitos conquistados pela categoria, haja vista que em muitos editais a jornada de trabalho é superior às horas semanais estabelecidas na Lei nº 12.317 de 2010, que estabelece a carga horária para o (a) Assistente Social em 30 horas semanais, sem redução salarial. Assim, espera-se contribuir com este estudo para o debate e fortalecer as lutas da categoria profissional do Serviço Social brasileiro.

Palavras- Chave: Serviço Social; Mercado de Trabalho; Concurso Público; Mundo do Trabalho.

SANTOS, Élica Batista Dos. THE TRANSFORMATIONS IN THE WORLD OF WORK AND THE SOCIAL SERVICE PROFESSIONAL: research on the edicts of Public Contests in the Southeast Brazilian region from 2009 to 2019, 2021. 123 fls. Dissertation (Master in Social Service) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca/SP. 2021.

ABSTRACT

The profession of Social Work, throughout its trajectory, has been requested to occupy different spaces, and one of the ways to enter the labor market is through the approval in Public Contests, at the most different levels, whether federal, state or municipal. In this sense, the proposal of this dissertation is to discuss aspects in the selection of Public Contests for the position of Social Worker, such as salaries, legal system, workload, requirements for investiture in the position, number of vacancies, among others. Therefore, to support the research, a bibliographic and documentary research was chosen. A survey of Public Contests that offered vacancies for the position of Social Worker was carried out between the years 2009 and 2019, in the Southeast region of the country. With the results of the research, it was possible to notice a lack of knowledge in relation to the profession, with mistaken expressions of Social Assistance with Social Assistant, as well as the activities to be attended to. It was also observed a professional devaluation, low salaries and disrespect for the fulfillment of rights conquered by the category, considering that in many public notices the working day is longer than the weekly hours established in Law No. 12.317 of 2010, which establishes the workload for the Social Worker in 30 hours per week, without salary reduction. Thus, this study is expected to contribute to the debate and strengthen the struggles of the Brazilian Social Service professional category.

Key-words: Social Service; Labor Market; Public Competition; World of Work.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Região Sudeste	64
TABELA 2: Relação do salário oferecido ao (a) Assistente Social com o salário-mínimo nacional em cada ano	73

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Distribuição dos Concursos Públicos 2009-2019 para o cargo de Assistente Social na Região Sudeste	63
GRÁFICO 2: Carga Horária Semanal	70
GRÁFICO 3: Faixa Salarial	75
GRÁFICO 4 - Regime Jurídico de Trabalho	78

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Requisitos para o cargo de Assistente Social	67
QUADRO 2: Vagas nos editais	72
QUADRO 3: Relação dos Concursos Públicos	106

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Estudos e Pesquisa em Serviço Social
AI	Ato Institucional
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBCISS	Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DOI-CODI	Destacamento de Operações de Informações e Centro de Operações de Defesa Internas
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FUNRURAL	Fundo de Assistência Rural
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPM's	Inquéritos Policiais Militares
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
PAEG	Programa de Ação Econômica do Governo
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
PT	Partido dos Trabalhadores
SEMESP	Sindicato das Entidades Mantedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no estado de São Paulo
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
TRHSS	Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I - EMERGÊNCIA DA PROFISSÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO	21
1.1 Processo histórico sobre o Mundo do Trabalho	21
1.2 Serviço Social e sua gênese no Brasil	30
CAPÍTULO II - DITADURA MILITAR, MUNDO DO TRABALHO E O RESSIGNIFICADODO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.....	40
2.1. A Ditadura Militar e o Mundo do Trabalho no Brasil a partir de 1964	40
2.2. O Serviço Social durante a Ditadura Militar Brasileira	46
2.3. O Processo de Redemocratização, a Conquista da Constituição Federal de 1988 e o Profissional do Serviço Social	50
CAPÍTULO III - PERCURSO METODOLÓGICO	58
3.1. A Pesquisa Científica e o Serviço Social	58
3.2. Percurso Metodológico	59
3.3. Análise e interpretação dos resultados da pesquisa	64
CAPITULO IV - ANÁLISE DAS OFERTAS DE TRABALHO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL A PARTIR DE EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS.....	66
4.1. Serviço Social, Assistente Social e Assistência social	66
4.2. Lei 12.317/2010: a conquista das 30 horas semanais	68
4.3. Piso Salarial	73
4.4. Regime Jurídico de Trabalho	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES	83
REFERÊNCIAS.....	87

APÊNDICES	92
Apêndice I - Editais de concursos públicos para o cargo de Assistente Social de 2009 a 2019 - Região Sudeste	92
APENDICE II - QUADRO 3: Relação dos Concursos Públicos	106
ANEXOS	110
Anexo I - Jornada de Trabalho Convertida	110
Anexo II - Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social (TRHSS).....	111
Anexo III – Quadro de Acompanhamento dos Projetos de Lei em Tramitação na Câmara dos Deputados	112

INTRODUÇÃO

Ao pensar sobre o surgimento do Serviço Social há de associá-lo ao contexto histórico de produção e reprodução das forças de trabalho e das relações sociais na sociedade do capital. Com o modo de produção capitalista, intensificou-se a questão social, fazendo com que o Estado interviesse, criando políticas sociais e agentes para trabalhar no enfrentamento das expressões da questão social.

O Serviço Social brasileiro é profissão de nível superior regulamentada pela Lei 8.662/1993, na qual são estabelecidos os dispositivos para o exercício profissional, como atribuições privativas e competências, tendo sua atuação regida pelo Código de Ética Profissional.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) o (a) Assistente Social em seu exercício profissional,

Analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura. Analisam as condições de vida da população e orientam as pessoas ou grupos sobre como ter informações, acessar direitos e serviços para atender às suas necessidades sociais. Assistentes sociais elaboram também laudos, pareceres e estudos sociais e realizam avaliações, analisando documentos e estudos técnicos e coletando dados e pesquisas. Além disso, trabalham no planejamento, organização e administração dos programas e benefícios sociais fornecidos pelo governo, bem como na assessoria de órgãos públicos, privados, organizações não governamentais (ONG) e movimentos sociais. Assistentes sociais podem ainda trabalhar como docentes nas faculdades e universidades que oferecem o curso de Serviço Social.

(CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2016, não paginado).

Assim, o (a) Assistente Social tem múltiplos espaços a ocupar no mercado de trabalho, podendo atuar em diferentes áreas. O CFESS juntamente com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) formam autarquias¹ públicas federais que têm como função orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional da categoria em todo território nacional. Para atuar, enquanto Assistente Social é necessário possuir formação em Serviço Social, em instituições reconhecidas

¹ Por Autarquia entende-se: serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita própria, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), estar registrado no CRESS e pagar as mensalidades de seu registro.

O mercado de trabalho do (a) Assistente Social vem ganhando espaço renovado entre profissionais, pesquisadores (as) e estudantes da área, nos debates que envolvem a categoria, assim como sua atuação em diferentes espaços sócio-ocupacionais, seja nas instituições públicas ou privadas.

Isso se dá, dentre outros motivos, pelas transformações que a sociedade do capital vem sofrendo nos últimos tempos. Essas transformações afetam diretamente o mundo do trabalho, e em consequência na vida social. É necessária a intervenção, que provoca redefinições profundas no Estado, atingindo, inclusive, as políticas públicas sociais. Diante desse cenário são desencadeadas aos (as) profissionais do Serviço Social novas demandas e possibilidades de atuação em seu exercício profissional.

Uma das formas de inserção no Mercado de Trabalho do (a) Assistente Social se dá através de Concursos Públicos², seja para esfera federal, estadual ou municipal, e/ou instituições privadas. Nesse sentido, este estudo buscou estudar o mercado de trabalho do (a) Assistente Social a partir de editais de concursos públicos do período de 2009 a 2019, na região Sudeste do país.

Justifica-se a escolha da temática da pesquisa ao fato da pesquisadora, ao iniciar seus estudos direcionados para prestar concursos públicos, deparou-se com vários editais que traziam algumas problemáticas, como por exemplo, a carga horária exigida de 40 horas semanais, sendo que de acordo com a Lei nº 12.317/2010, a carga horária do (a) Assistente Social é 30 horas semanais.

Assim sendo, para subsidiar a pesquisa optou-se pela realização da pesquisa bibliográfica e documental, além de utilizar uma abordagem quali/quantitativa. Foi realizado levantamento de Concursos Públicos, realizados no período de 2009 a 2019 na região Sudeste para o cargo de Assistente Social nos bancos de dados de *sites* de preparação para Concursos Públicos. Dessa pesquisa inicial, obteve-se uma lista com pouco mais de 500 (quinhentos) editais. No entanto, muitos editais referiam-se a Processos Seletivos, sendo retirados da lista, uma vez que se optou neste estudo analisar, apenas, Concursos Públicos.

² A execução de Concursos Públicos está assegurada pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Os Processos Seletivos são requisitados pelos órgãos e/ou instituições para suprir necessidade temporária de algum cargo, chegando a durar em média dois anos de validade. Entretanto, pela quantidade de Processos Seletivos encontrados durante a pesquisa fica evidente que esses têm sido uma forma de contratação frequente. Tal fato representa ameaça à execução de novos Concursos Públicos e, conseqüentemente, ao trabalho do (a) Assistente social, tornando-o, cada vez mais, precarizado.

Em seguida, foram retirados os concursos cuja data de Edital de Abertura não correspondesse ao período estabelecido pela pesquisadora, e aqueles cuja vaga poderia ser preenchida por candidatos das mais diversas formações, ou seja, vagas que não eram exclusivamente para assistente social, uma vez que não exigiam formação específica e exclusiva em Serviço Social.

Assim, após analisar os critérios estabelecidos, mencionadas acima, chegou-se em uma lista com 376 (trezentos e setenta e seis) editais de Concursos Públicos que foram analisados no intuito de identificar as possíveis irregularidades e coletar informações a respeito do mercado de trabalho do (a) assistente social. Verificou-se que o número total de vagas oferecidas nos editais pesquisados foi de 2.021 (duas mil e vinte uma), sendo 1.656 (mil seiscentos e cinquenta e seis) para ampla concorrência, 120 (cento e vinte) para pessoas com deficiência, 39 (trinta e nove) para cota racial, 28 (vinte e oito) Cadastro Reserva e 178 (cento e setenta e oito) não foram especificadas³.

Ademais, constatou-se que em todos os anos, permanece, pelo menos em um edital, a confusão entre os termos Serviço Social, Assistente Social e Assistência Social, bem como, o que vem a ser o CRESS e o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

No tocante ao salário ofertado, observam-se salários relativamente baixos em comparação com outros profissionais e discrepância entre os editais. Assim, o problema da pesquisa foi subsidiado pelo questionamento em relação ao desrespeito e à desvalorização da profissão pelos órgãos contratantes, e igualmente, pela sociedade em geral.

Nesse sentido, acredita-se que este tema é assunto relevante para a categoria do Serviço Social, sobretudo por mapear a realidade do mundo dos concursos públicos, e

³ Ver Apêndice II.

trazer informações e conhecimento para auxiliar na luta dos direitos dos (as) assistentes sociais.

O universo da pesquisa, a região Sudeste, justifica-se pela pesquisadora residir na região, além de estar cursando Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social ofertado pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, campus de Franca/SP, que, também, está localizada na região Sudeste. Dentre as regiões do país é a mais pródiga em termos de concursos, o que permite trabalhar com amostra mais que significativa.

O período escolhido para delimitação do recorte temporal (2009-2019) traduz movimentação que permite conhecer como estava a situação dos Concursos Públicos antes e, como estão atualmente. Observou-se redução do número de editais nos últimos anos. Esse fato pode estar relacionado ao governo que se instaurou no país após o episódio, que resultou no impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016.

Acresce que a abordagem sobre o período selecionado transmite à pesquisa informações mais recentes e próximas da realidade regional, além de expressar a captura de modificações substanciais para o (a) profissional do Serviço Social. A política de governo adotada nos últimos anos do período de análise, e atualmente, tem sido de total ataque às instituições públicas e democráticas; aos direitos trabalhistas e previdenciários; às minorias sociais, às políticas públicas; ao sistema público de Saúde, a Educação, enfim, retrocessos para os direitos da população brasileira.

É importante destacar que, em 2020, vários concursos públicos foram prorrogados ou cancelados devido ao contexto pandêmico, causado pelo vírus da Covid-19, que se instaurou no mundo, inclusive nesse momento, em que escrevo essas linhas, a pandemia, ainda, assombra. Até o momento, o país beira a marca de 600 mil mortos pela Covid-19.

Este trabalho está organizado em quatro capítulos. No primeiro, intitulado “Emergência da profissão do Serviço Social no Mundo do Trabalho” tem enfoque sobre o contexto histórico ao qual se deu a emergência da profissão de Serviço Social no mundo do trabalho. Assim, são abordadas as transformações no modo de produção como sistema capitalista e características da categoria profissional nesse período.

O segundo capítulo “Ditadura Militar, Mundo do Trabalho e o ressignificado do Serviço Social no Brasil” tem como contexto histórico a ditadura militar e seu autoritarismo. Discutiu-se elementos desse período, que impactam nas relações sociais e de trabalho do povo brasileiro. Também, foi um período em que vertente crítica da categoria emergiu e se organizou para pensar a atuação profissional, resultando no Movimento de Reconceituação.

No terceiro capítulo, denominado “Percurso Metodológico”, é apresentado o caminho percorrido pela pesquisadora para chegar aos resultados da Pesquisa. Traz reflexão da importância da Pesquisa Científica para o desenvolvimento de novos conhecimentos e a aproximação do Serviço Social com o ato de pesquisar.

O quarto e último capítulo, intitulado “Análise das ofertas de trabalho do (a) Assistente Social a partir de editais de Concursos Públicos” apresenta os resultados da Pesquisa, que confirmam a problemática levantada pela pesquisadora em relação ao desconhecimento, por parte de alguns gestores, no tocante à profissão do Serviço Social, ao descumprimento da Lei nº 12.317 de 2010, à desvalorização da profissão e sua fragilidade frente a outras categorias.

Por fim, pretendeu-se com este estudo levantar o debate da importância da organização da categoria para o enfrentamento das condições precárias de trabalho e vida dos (as) assistentes sociais, assim como, a desvalorização da profissão, sendo tais pontos discutidos nos Comentários Finais e Sugestões.

CAPÍTULO I

EMERGÊNCIA DA PROFISSÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO

O ato de pensar a profissão do Serviço Social não pode ser dissociável do amplo movimento do processo histórico e social, desde o final do século XIX no mundo e a partir do início do século XX no país até os dias atuais. Entender os movimentos sócio-histórico da sociedade do capital fará com que o profissional compreenda como as transformações das estruturas organizacionais do mundo do trabalho afetam, diretamente, a vida de toda sociedade, em todos seus níveis, o que consiste no maior desafio da profissão: dar conta da dinâmica social.

Nesse sentido, trazer contextualização histórica, tanto da emergência da profissão quanto das transformações das relações sociais e do trabalho, que estão interligadas, se fez necessário para discutir o mercado profissional de trabalho do (a) Assistente social. Desse modo, neste capítulo analisa-se as transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir do avanço do sistema do capital no modo de produção, em meados do século XIX, contexto que possibilitou a inserção da categoria do Serviço Social no mundo, e no Brasil.

1.1 Processo histórico sobre o Mundo do Trabalho

O sistema capitalista transforma todas as necessidades básicas em mercadorias, e só com a venda de sua força de trabalho é que o trabalhador consegue atender as suas necessidades. No capitalismo pós-moderno observa-se a financeirização do capital, que degrada sua expressão em termos de concretude e se caracteriza por valorização de papéis.

Assim, nesse sistema, o trabalho perde a essência caracterizada nos dizeres de Marx (2003), quando o autor coloca-o como categoria central da vida humana. É através do trabalho que o trabalhador acessa recursos, que deveriam garantir sua sobrevivência e seu desenvolvimento pessoal.

A expansão do capitalismo possibilitou à burguesia a acumulação crescente de capital, e com ela maior controle dos recursos materiais e, também, humanos. Além da exploração da força de trabalho, o sistema do capital provoca alienação que se reflete em diferentes setores da vida social, como religião, política, filosofia, economia, segundo aquele autor.

Alienação em Marx (2003), se expressa tanto na vida econômica quanto na vida social dos indivíduos. Na ofensiva do capital monopólico há a separação do homem e de seu trabalho, que resulta na privação do poder de escolha com o que fazer em seu exercício laboral e como o fazer. Aqui, nesse momento, tem a separação do homem do seu produto de seu trabalho. Assim, não há controle, por ele, do resultado do trabalho e nem de seus excedentes, o que possibilita a exploração desse fator de produção. E por fim, ocorre a separação do homem pelo homem, ou seja, a separação de classes, e com ela o agravamento dos conflitos sociais.

Como pontuam Behring e Boschetti (2006, p. 50) o trabalho na sociabilidade do capital “perde seu sentido como processo de humanização sendo incorporado como atividade natural de produção para a troca, independentemente de seu contexto histórico”.

Antes, no período pré-industrial as atividades laborais eram intrínsecas às demais atividades da vida social. Contudo, a relação de trabalho/capital tem se alterado ao longo dos tempos, com as transformações societárias, em decorrência da expansão do capital.

O avanço do sistema capitalista, que se deu em meados do século XIX, provocou a intensificação no processo de desenvolvimento industrial e, conseqüentemente, das cidades, transformando as relações sociais, que por sua vez culminam em conflitos sociais. As cidades foram transformadas em polos industriais.

Entretanto, o ambiente fabril era abafado, sujo e com pouca iluminação. Além disso, podiam ser encontradas mulheres e crianças que disputavam os espaços nas fábricas com os homens adultos.

A carga horária naquele período era de até 16 horas por dia; os salários extremamente baixos e os “contratos eram verbais; não havia férias, licença-gestante, auxílio-doença, descanso remunerado ou indenização por dispensa” (BARBOSA, 2008,

p.104). Tais condições precárias de trabalho e de vida fizeram com que grandes e longas greves ocorressem nas primeiras décadas do século XX.

O modo de produção capitalista instaura a organização do movimento operário. Os trabalhadores ao tomarem consciência da exploração a qual estavam submetidos e do crescimento da acumulação de riquezas por poucos, em detrimento do aumento do pauperismo da população, lutaram por melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, da própria vida.

Frente a esse cenário conflituoso, advindo da relação capital e trabalho, surgem as Políticas Sociais. As tensões ocasionadas pela luta trabalhista e pela pressão da burguesia, fez com que o Estado interviesse em relação às expressões da questão social, por meio das políticas sociais. Para além da conquista dos direitos reivindicados pela classe trabalhadora, as políticas sociais emergem como forma de assegurar o desenvolvimento do capital, e garantir os superlucros dos monopólios. Nesse sentido, o Estado passa a atuar na mediação de conflitos existentes da relação capital e trabalho.

O capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos. E que este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária. É somente nestas condições que as sequelas da “questão social” tornam-se – mais exatamente: podem tornar-se – objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado. É só a partir da concretização das possibilidades econômicas-sociais e políticas segregadas na ordem monopólica (concretização variável do jogo das forças políticas) que a “questão social” se põe como alvo de políticas sociais. (NETTO, 2011, p. 29).

O autor descreve o Estado como “comitê executivo” da burguesia monopolista, no qual sua atuação tem como finalidade atender às reivindicações dos trabalhadores, mas sim, “propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista” (NETTO, 2011, p. 26). Aqui o principal foco do Estado é preservar e controlar a força de trabalho para não afetar a produção de mercadorias e, conseqüentemente, assegurar e garantir a acumulação do capital pelos monopólios.

As profundas transformações do capital, ocorridas ao longo do tempo, alteraram, de modo significativo, a dinâmica da sociedade ao impactar as estruturas sociais, políticas e econômicas no mundo. Iniciou-se o processo de industrialização e de urbanização, que foram acelerados desde a descoberta da eletricidade, sendo

impulsionados, ainda mais, pelo avanço da ciência e tecnologia. Começaram a se formar grandes complexos industriais, principalmente nos Estados Unidos e na Europa.

De modo geral, as transformações sofridas na sociedade do capital geraram o processo de transição do sistema capitalista concorrencial para o capitalismo monopolista (século XX). Foi o cenário, a partir da divisão social e técnica do trabalho, no qual novas profissões emergiram, dentre elas, a do Serviço Social, assunto que é tratado ao longo do texto desta dissertação. Essa profissão está organicamente vinculada à dinâmica da realidade da sociedade, sendo sua identidade entendida por Martinelli (2000), como categoria histórica, estando atrelada às contradições inerentes à relação capital/ trabalho.

É nesse período de transição, que se tem a construção de grandes impérios capitalistas, e segundo Fernandes (1976, p. 274) o imperialismo “não conhece fronteiras e não tem freios”. Nesse sentido, grandes impérios avançam fronteiras internacionais, determinando o modo de vida de diferentes países, interferindo em diversos segmentos sociais, como Economia, Cultura e Educação, Política e outros.

É importante se ter em mente, que o panorama do contexto sociopolítico e econômico, no qual o mundo sobrevive, decorre da dinâmica daquela época, sendo fundamental resgatar as lutas sociais, bem como as disputas ideológicas, que perduram até hoje.

Para Netto (2011, p.69),

É somente na intercorrência do conjunto de processos econômicos, sócio-políticos e teóricos-culturais que tangenciamos nas seções precedentes que se instaura o espaço histórico-social que possibilita a emergência do Serviço Social como profissão. Sem a consideração deste marco específico, a análise da história do Serviço Social perde concreção e acaba por transformar-se numa crônica essencialmente historiográfica e linear. (NETTO, 2011, p.69).

Diante do exposto, se faz mister trazer alguns elementos fundamentais do capital monopólico que proporcionou a emergência da profissão. Na organização monopólica, como descreve Netto (2011), ocorre a internacionalização da produção, o que possibilita, aos grupos donos do capital, o controle dos mercados nos mais diferentes países, ampliando os lucros e modificando sua relação com o Estado.

No capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações

pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo – ou, ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem: não está condicionada apenas àqueles dois vetores, mas às enormes dificuldades que a reprodução capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio. (NETTO, 2011, p. 26)

O autor pontua que, no capitalismo monopólico, as “funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas” (NETTO, 2011, p. 25). O objetivo da intervenção do Estado é assegurar e garantir os superlucros dos monopólios. Netto descreve o Estado como sendo um “comitê executivo” da burguesia monopolista, no qual objetiva-se a acumulação e valorização do capital, proporcionando e/ ou facilitando condições para tal. Nesse sentido, o autor conclui que o Estado fora capturado pela lógica do capital monopolista, atuando a serviço do capital.

Sobre o capitalismo monopolista, Fernandes (1976) salienta que,

[...] o novo padrão de desenvolvimento capitalista está ampliando e aprofundando as desigualdades econômicas, sociais e políticas preexistentes. Não só aumentou o fosso entre o “pobre” e o “rico” ou a distância sócio-econômica, político cultural e histórica entre as classes despossuídas e as classes possuidoras: o caminho para chegar à riqueza e ao poder fundado na riqueza tornou-se muito mais áspero e difícil. (FERNANDES, 1976, p.278).

Assim, tem-se a organização da classe trabalhadora que reivindicava melhores condições de trabalho e vida. São clarificadas as expressões da questão social, que se entende como,

A *questão social* não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.84).

A gênese da questão social é intrínseca ao surgimento do sistema de modo de produção capitalista, sendo acentuada no capitalismo monopolista, que é caracterizado pela intensa exploração da força de trabalho. A sociedade do trabalho estava baseada nas relações contraditórias entre capital e trabalho, sendo que de um lado a classe trabalhadora que detém apenas de sua força de trabalho para venda, por outro, os donos do capital e dos meios de produção.

Marx (2003), ao discutir sobre o valor do trabalho, desenvolveu o conceito de mais-valia, na qual o autor argumenta que no processo de trabalho, sob o modo de

produção capitalista, ocorre apropriação do trabalho excedente pelo capital, ou seja, o valor produzido pelo trabalhador durante sua jornada de trabalho é inferior ao valor de sua remuneração, o que possibilita ao dono do capital lucrar sobre a exploração da força de trabalho da classe trabalhadora. O trabalhador se vê obrigado a vender sua força de trabalho aos detentores dos meios de produção para garantir sua sobrevivência e de sua família, uma vez que este não detém os meios de produção.

Em uma sociedade capitalista pressupõe-se a existência do trabalho assalariado livre⁴, que consiste numa permuta, na qual a classe trabalhadora vende sua força de trabalho ao dono do capital em troca de um salário, que deveria lhe garantir a sobrevivência e a de sua família.

Para sobreviver, o homem precisa produzir os seus meios de subsistência e, para isso, tem que dispor dos meios necessários à sua produção. Quando o trabalhador está desprovido dos meios de produção, está, também, desprovido dos meios de subsistência. À medida que estes se contrapõem ao trabalhador, como propriedade alheia monopolizados por uma parte da sociedade - a classe capitalista - não lhe resta alternativa senão vender parte de si mesmo em troca do valor equivalente aos meios necessários para sua subsistência e de sua família, expressos através da forma de salário. A condição histórica para o surgimento do capital e o pressuposto essencial para a transformação do dinheiro em capital é a existência no mercado da força de trabalho como mercadoria. (IAMAMOTO, CARVALHO, 2014, p. 45).

Portanto, salienta-se que as políticas sociais são resultantes da luta dos trabalhadores, mas, da mesma forma, assumem caráter conflituoso ao desempenhar papel de controle da luta trabalhista, permitindo a reprodução da exploração da força de trabalho pelo capital. No Brasil, as políticas sociais, assim como o Serviço Social, foram implantadas durante o primeiro governo de Vargas, em condições diversas, assumindo características peculiares, que vão marcar seu desenvolvimento posterior e que ajudam a compreender suas limitações atuais.

E, para promover o desenvolvimento das políticas sociais, Montañó (2007) coloca serem necessários dois atores: “profissionais que as concebem e as elaborem (a partir dos conhecimentos teóricos e das orientações políticas de outros atores)”; e outros “profissionais que se encarreguem da implementação de tais instrumentos estatais”. É

⁴ Tem-se a ideia de que o trabalhador possa transitar livremente por diferentes empregadores e não sendo mais servil de um único senhor, por gerações, como acontecera no feudalismo. Entretanto, a venda da força de trabalho só ocorre em condições que possibilitem ao patrão explorar a mais valia e, assim, obter lucro. Sendo assim, se tais condições não forem possíveis, consequentemente, não há empregos, deixando o trabalhador à mercê da própria sorte.

segundo essa lógica de atores que se dá a emergência do Serviço Social, "como uma das profissões cuja *função na sociedade* remete fundamentalmente à *execução terminal das políticas sociais segmentadas*". (MONTAÑO, 2007, p.42, grifo do autor).

O autor, também, traz análise histórica sobre as origens e o processo de reprodução do Serviço Social, na qual apresenta duas teses da gênese da profissão, totalmente antagônicas e mutuamente excludentes. De um lado, tem-se a perspectiva *endogenista*, que considera a profissionalização do Serviço Social como uma evolução das formas anteriores de caridade, dissociando a trajetória histórica da profissão com a realidade da sociedade na qual estava inserida, sendo a profissão vista a partir de si mesma, o que evidencia suas abordagens tradicionais e conservadoras.

Montaño (2007, p.28) destaca que nessa perspectiva não há "uma análise do contexto social, econômico e político como determinante ou condicionante do processo de criação desta profissão", o que coloca a relação do Serviço Social com a história e a sociedade como acidental.

De outro lado, tem-se a perspectiva histórico-crítica que vê o surgimento da profissão a partir da análise do processo de desenvolvimento da sociedade, em sua totalidade, ou seja, em todos os setores como econômico, político, social e cultural, no contexto do capitalismo na sua idade monopolista. A partir das contradições geradas na sociedade do capital, é necessária a intervenção estatal para responder às demandas das expressões da questão social com a implementação de políticas públicas.

Assim, nessa nova fase do capital, a estimulação pela formulação e implementação de políticas sociais promove a criação de diferentes profissões que vão atuar no enfrentamento da questão social, dentre elas a do Serviço Social, de acordo com Montaño (2007, p.33), ocupa uma "posição subordinada na divisão sociotécnica do trabalho, vinculada à execução terminal das políticas sociais".

É somente na ordem societária comandada pelo monopólio que se gestam as condições histórico-sociais para que, na divisão social (e técnica) do trabalho, constitua-se um espaço em que se possam mover práticas profissionais como as do assistente social. A profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à "evolução da ajuda", à "racionalização da filantropia" nem à "organização da caridade", vincula-se à *dinâmica da ordem monopólica*. (NETTO, 2011, p. 73, grifo do autor).

É em tal contexto que emerge o Serviço Social, numa sociedade capitalista em seu estágio monopolista como forma de enfrentamento da questão social, visando a

garantir o controle social, e não como uma evolução da filantropia. A emergência da profissão se dá nos marcos do desenvolvimento do capitalismo monopolista, sendo legitimada e institucionalizada, pela ordem burguesa e estatal, para intervir nas relações contraditórias entre capital e trabalho, executando as políticas sociais no enfrentamento das expressões da questão social.

Torna-se necessário pontuar que em seus primeiros anos, a profissão foi influenciada pela Igreja Católica, especialmente após a promulgação das duas Encíclicas Papais: a *Rerum Novarum*, de Leão XIII em 15 de maio de 1891, e a *Quadragesimo Anno*, de Pio XI em 15 de maio de 1931 que representaram mudanças significativas na orientação e ação política doutrinária católica, disseminando o mínimo de assistência, baseada na filantropia, a classe proletária que vivia em condições precárias.

Mas, como lembra Martinelli (2000).

A doutrina social da Igreja, embora proclamada como humanista, era *acentuadamente conservadora*, reproduzindo o *clima fascista* que se inspirava no continente europeu. Se a Encíclica *Rerum Novarum*, de 1891, do papa Leão XIII, tratando das relações capital-trabalho, deixava entrever um colorido conservador, *exortando os trabalhadores a observar a prudência e a ética cristã*, a de 1931, do papa Pio XI assumia e reproduzia a visão de mundo dominante da época. Denominada *Quadragesimo anno* e tematizando a organização profissional e a estruturação da empresa, debruçou-se sobre a questão da *'restauração e aperfeiçoamento da ordem social'*, buscando oferecer soluções para o *'equilíbrio nas relações entre patrões e empregados'* de forma a torná-las capazes de *'implantar um clima de justiça social'*. (MARTINELLI, 2000, p. 116, grifo nosso).

As Encíclicas, ao mesmo tempo, em que condenam à miséria instaurada dentro da classe trabalhadora, em consequência da acumulação desenfreada de riqueza nas mãos de poucos, defendiam a propriedade privada. Também, criticavam o socialismo e a relação do Estado com a burguesia dominante⁵. Um dos objetivos das Encíclicas é manter acordo entre trabalhadores e seus patrões. Em relação aos trabalhadores, estes deveriam aceitar sua posição na sociedade como natural, sendo obra divina e contribuir para o engrandecimento da pátria através de seu trabalho e, seriam recompensados

⁵ É interessante destacar-se que com a destruição da estrutura feudal nos séculos XIV e XV, aliada ao processo de desenvolvimento científico, a Igreja católica vinha perdendo espaço no cenário político. Seus antigos dogmas impostos já não eram suficientes para justificar a manutenção da hierarquia política da época. Então, com o enfraquecimento da lei divina, a Igreja católica buscava, de alguma forma, se estabelecer hegemonicamente e reavivar seu poder.

quando chegassem ao céu. Já os patrões não poderiam explorar seus empregados, sendo necessário pagar-lhes um valor justo por seu trabalho.

Assim, o Serviço Social emerge como estratégia do capital para manter a ordem social vigente e a aliança com a burguesia, Estado e Igreja Católica, que buscavam dar legitimidade à ordem social burguesa, ao mesmo tempo em que ocultava perversas contradições do sistema do capital e tentava controlar os “agitos” da classe trabalhadora.

As medidas adotadas pelo Estado no enfrentamento das refrações da questão social, por meio das políticas públicas que são de caráter conservador, transferindo ao sujeito a responsabilidade de sua condição precária e isentando as contradições geradas pelo sistema do capital. A sociedade capitalista não só controlava a produção da classe trabalhadora no interior de suas fábricas, mas passava a intervir e manipular em seu modo de vida, assim como em toda sociedade.

Ao responsabilizar os indivíduos por sua condição na sociedade, ocorre o que Netto (2011) denominou como “psicologização dos problemas sociais”, e isso faz com que a solução para o enfrentamento da questão social se dê através de práticas moralizantes de ajustamento social.

Na idade do imperialismo, organização monopólica da vida social tende a preencher todos os interstícios da vida pública e da vida privada; a subordinação ao movimento do capital deixa de ter como limites imediatos os territórios da produção: a tendência manipuladora e controladora que lhe é própria desborda os campos que até então ocupara (no capitalismo concorrencial), domina estrategicamente a circulação e consumo e articula uma indução comportamental para penetrar a totalidade da existência dos agentes sociais particulares. (NETTO, 2011, p. 38-39).

Além disso, na lógica do capital monopolista, era necessário que o sujeito se submetesse a terapias de ajustamento social como estratégia para que consiga se adequar e superar sua condição. Assim, quando o Estado assume a responsabilidade das sequelas da questão social, estas passam a ser de ordem pública; entretanto, coloca que sua resposta se encontra no indivíduo.

E para isso, foi necessário profissionais que pudessem atuar diretamente com as classes subalternas na intenção de reduzir os conflitos. Dessa maneira, o mercado de trabalho do Serviço Social explica-se a partir da criação das políticas sociais. É somente

nesse momento que se explica a emergência histórica e social da profissão, sendo o Estado seu maior empregador.

Neste sentido, o *Estado* (como produto histórico das lutas sociais) se constitui, nos primórdios da profissão, no principal órgão empregador e, portanto, legitimador do Serviço Social. É desta forma que o estudo da gênese desta profissão deve conter a análise do Estado, na fase monopolista do capital, que ampliado e incorporando as lutas de classes se constitui em instrumento de manutenção da ordem e da hegemonia burguesa. (MONTAÑO, 2007, p. 47).

Só então, a atividade profissional do Serviço Social é legitimada, passando a ser um trabalhador assalariado, que recebe salário pelo desempenho de suas funções na sociedade burguesa consolidada e madura, inserindo-se num espaço da divisão sociotécnica do trabalho na sociedade burguesa consolidada e madura, pertencendo, consequentemente, à classe trabalhadora.

1.2 Serviço Social e sua gênese no Brasil

Nas primeiras décadas do século XX, o país passava por processo de modernização da economia nacional, deslocando o eixo de uma economia agroexportadora para a industrial. Acontecia, também, o processo de urbanização, modificando os cenários urbanos, de até então. Havia crescente investimento no processo de desenvolvimento industrial. Entretanto, o mesmo não se via nas condições de trabalho da classe operária, que era submetida a trabalhar em condições precárias, com alta carga horária e baixos salários.

Consolidava-se no Brasil o regime republicano. Entretanto, o governo era alternado entre representantes das oligarquias dos estados de Minas Gerais e São Paulo, o que ficou conhecido como a política do “Café com Leite”. A indústria brasileira, que teve seu início retardatário em relação aos países da Europa e os Estados Unidos, passou a receber investimentos e a avançar de forma lenta, deixando aos poucos seu passado de economia agrária e colonial.

A industrialização tardia levou ao desenvolvimento das cidades e alterou a paisagem urbana, o que influenciou na formação da classe operária em território nacional. Com o processo de industrialização, houve necessidade de mão de obra

adequada ao perfil exigido, assim a população do campo, que teve sua força de trabalho substituída aos poucos pelas máquinas, passou a migrar para as cidades, sem apresentar o *skill*⁶ requerido.

Uma alternativa encontrada para atender a demanda por mão de obra mais especializada foi a política de abertura das fronteiras, trazendo milhares de imigrantes para trabalhar nas fábricas recém-instaladas e nas lavouras cafeeiras da região Sudeste- o café era o principal produto de exportação da economia brasileira.

A população negra escrava, que havia sido libertada em 13 de maio de 1888, com a Lei nº 3.353, conhecida como Lei Áurea, deslocou-se para as periferias e favelas das cidades. Foram quatro séculos de exploração da mão de obra dos povos afrodescendentes, sem que tivessem qualquer tipo de direito, nem mesmo o de viver de forma digna e, foram lançados à própria sorte, tendo sua força de trabalho substituída pela mão de obra estrangeira.

Contudo, em um novo modelo de trabalho e de relação entre o capital e a mão de obra, o trabalho livre passou a ser assalariado. A população negra não foi absorvida de imediato pelo mercado de trabalho que emergia, o que atingiu econômica e socialmente essa população e suas consequências perpassam gerações.

A desigualdade social e os conflitos sociais começaram a atingir novos patamares e, os conflitos sociais começam a surgir, tendo como pauta principal a exploração da força de trabalho e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Houve greves substantivas nos anos de 1905, 1917 e 1919⁷.

Em 1922, foi a vez dos oficiais de baixa e média patentes do Exército Brasileiro reivindicarem por melhores condições de trabalho, movimento que ficou conhecido como a Revolta Tenentista. Esses fatores iniciaram o enfraquecimento das oligarquias paulistas e mineiras, que dominavam o poder nacional, principalmente, após a queda da bolsa de Nova Iorque em 1929, que instaurou uma crise mundial, prejudicando o comércio do café, uma vez que os Estados Unidos eram o principal comprador do café nacional.

⁶ Habilidade, competência.

⁷ É importante colocar que esses fatos não estão isolados com os que estavam acontecendo no mundo, como por exemplo, a Revolução Russa em 1917, que com sua repercussão e, com ela as ideias do marxismo, auxiliam no fortalecimento e mobilização da classe trabalhadora em toda América Latina.

Além disso, nas eleições de 1930, os governantes do estado de Minas Gerais romperam com os do estado de São Paulo. Segundo a política do “café com leite” esses estados alternavam a governança do país, já que quem estava no poder era o paulista Washington Luís (1926-1930), logo seria a vez de escolher e nomear um representante da oligarquia mineira para o cargo. Entretanto, nas eleições de 1930 os paulistas não quiseram revezar a presidência, lançando como candidato o paulista Júlio Prestes. Sendo assim, os mineiros aliaram-se com outras oligarquias e lançaram como candidato o gaúcho Getúlio Vargas.

Júlio Prestes ganhou as eleições, realizadas em março, mas foi impedido de assumir a presidência. João Pessoa, vice de Getúlio Vargas, foi assassinado em julho daquele ano, sendo esse episódio utilizado como justificativa para o início de uma revolta política, que culminou na Revolução de 1930, liderada por Getúlio.

Washington Luís foi deposto e uma junta militar passou a governar o país. Mas, logo depois, Vargas assumiu a presidência, como um Governo Provisório, e assim permaneceu durante quinze anos, dando início à chamada Era Vargas. Aqui, neste momento com a Revolução de 1930, inicia-se um novo capítulo da história da sociedade nacional. O país entrou em um período de desenvolvimento industrial e econômico, assim como, houve um crescimento populacional urbano advindo do processo de urbanização nos grandes polos industriais. Entretanto, o aumento da população urbana trouxe consigo o agravamento dos problemas sociais. Houve uma crescente das tensões nas relações trabalhistas e sociais, evidenciando, ainda mais, a questão social.

Com o governo varguista a questão social passa a ser considerada como uma questão política, diferente das gestões anteriores, como a de Washington Luís, que havia declarado que a questão social era caso de polícia. Assim, o Estado passou a intervir nas relações de trabalho, estabelecendo em território nacional legislação trabalhista e social. O Estado Novo adotou política de proteção social e do trabalho que, ao mesmo tempo, defendia a classe trabalhadora e reprimia os movimentos sindicais.

O interior do ambiente de trabalho, na fase inicial do processo de industrialização, é marcado por ser um local insalubre, com pouca ou nenhuma forma que garantisse a segurança do (a) trabalhador (a), proporcionando frequentes acidentes de trabalho, e em alguns casos, fatal. Além disso, o salário pago aos (as) trabalhadores

(as) era ínfimo, no qual “para uma família média, mesmo com o trabalho extenuante da maioria de seus membros, a renda obtida fica em nível insuficiente para sua subsistência” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p. 137).

Outra característica no ambiente fabril era a presença de mulheres e crianças, estas com idades assustadoramente prematuras, como apontam Iamamoto e Carvalho (2014, p. 137), “é comum a observação sobre a existência de crianças operárias de até cinco anos e dos castigos corporais infligidos a aprendizes”. Não havia proteção ao trabalho, a criação dos direitos trabalhistas só aconteceria tempos mais tarde.

Devido às péssimas condições de trabalho que se torna necessário a organização e mobilização da classe operária em sua defesa, reivindicando melhores condições. A luta operária impacta diretamente no bolso da burguesia capitalista, prejudicando sua acumulação de riqueza, uma vez que essa é conseguida através da exploração da força de trabalho, assim, este pressiona o Estado para intervir e controlar o movimento operário, que por sua vez, estabelece as políticas sociais.

Assim, pode-se dizer como coloca Montaño (2007), que as políticas sociais representam conquistas da classe trabalhadora, mas ao mesmo tempo, concessões estatais e/ou empresariais.

Essas políticas sociais (fundamentalmente estatais, mas também empresariais) se constituem em instrumentos privilegiados de redução de conflitos, já que contêm *conquistas* populares, sendo estas travestidas de *concessões* do Estado e/ou da empresa. Tudo indica que a preservação dessas políticas sociais e a incorporação dos sujeitos a elas é um resultado de uma espécie de acordo, de um “pacto social”: o Estado concede esses benefícios à população carenciada em troca de que esta última aceite a legitimidade do primeiro. (MONTAÑO, 2007, p. 41).

Com o desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais geradas por esse processo, emerge como aponta Iamamoto e Carvalho (2014, p. 83) “novas necessidades sociais e novos impasses que passam a exigir profissionais especialmente qualificados para o seu atendimento, segundo os parâmetros de “racionalidade” e “eficiência” inerentes à sociedade capitalista”. E é nesse contexto que surge o profissional especializado do Serviço Social no país.

A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. Não se baseará, no entanto, em medidas coercitivas emanadas do Estado. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica. Possui em seu início uma base social bem delimitada e fontes de recrutamento e formação

de agentes sociais informados por uma ideologia igualmente determinada. A especificidade maior que veste o Serviço Social desde sua implantação não está, no entanto, no âmbito das características que mais evidentemente o marcam. Historicamente, se localiza na demanda social que legitima o empreendimento. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.135).

Dessa forma, a profissionalização do (a) Assistente Social no país vincula-se ao setor público em especial, frente à ampliação das ações estatais em conjunto com a sociedade civil, e está vinculada às organizações patronais do setor privado, ou seja, as empresas através de atividades produtivas e a prestação de serviços sociais à classe trabalhadora. Assim, o Serviço Social, enquanto profissão tem sua consolidação como “parte integrante do aparato estatal e de empresas privadas, e o profissional como um assalariado a serviço das mesmas”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 86).

No início dos anos de 1940, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) caminhava para seu fim. Vargas compartilhava de simpatia pelos países do Eixo, mas resolveu aliar-se aos países dos Aliados, após fechar um acordo de financiamento para a construção das primeiras bases industriais como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) com os EUA, em 1941, o que permitiu ao país norte americano instalar suas bases militares na região Nordeste. Um ano depois, navios brasileiros foram bombardeados por submarinos alemães. Foi declarado estado de guerra contra os países do Eixo. Mas, somente em 1944, um ano antes do fim da guerra, que o Brasil enviou tropas à Europa.

É importante destacar que a organização da Legião Brasileira de Assistência (LBA)⁸, primeira grande instituição de assistência social brasileira, se deu nesse processo de empenho do governo brasileiro na Segunda Guerra Mundial. Nessa perspectiva, inicia-se uma forte mobilização em apoio a guerra, cujo objetivo era “prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e, ainda,

⁸ Implantada através do Decreto-lei nº 4.830 no dia quinze de outubro de 1942, a LBA obteve o reconhecimento de órgão de cooperação com o Estado em relação aos serviços de assistência social, tendo como objetivo a prestação de tais serviços em todas as formas úteis, direto ou em colaboração com instituições especializadas. Também foi estabelecido que a primeira-dama da República é quem presidirá a instituição que no caso, nesse período, o cargo de presidência da LBA seria ocupado pela Sra. Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, é daí que surge a expressão *primeiro-damismo* na Assistência Social. Anos antes, em 1938, foi instituído o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), órgão ligado ao Ministério de Educação e Saúde, entretanto, não chegou a exercer plenamente as suas funções. “Sua importância se revela apenas como marco da preocupação do Estado em relação à centralização e organização das obras assistenciais públicas e privadas” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 264).

prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço de guerra” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 265).

Enquanto o governo varguista empenhava-se no engajamento ao esforço da guerra, em território nacional as manifestações pedindo o fim do Estado Novo aumentavam; as ideias de Democracia ganham força diante da Segunda Guerra Mundial e, os militares, que antes apoiavam o presidente, se voltaram contra ele. Havia uma contradição: como Vargas enviou tropas para defender a Democracia em outro continente, sendo que em seu próprio país governava sob um regime ditatorial? Assim, com o fim da guerra em 1945, houve forte mobilização de setores da sociedade, que reivindicavam a redemocratização no país e pressionavam Vargas a decretar o fim do regime ditatorial, que se estabeleceu com o Estado Novo, em 1937.

A popularidade de Vargas entre a população, sobretudo nas camadas mais pobres, era tão forte que, mesmo governando sob um regime autoritário e ditatorial, setores da sociedade brasileira se mobilizaram em defesa do presidente, reivindicando sua permanência no poder. Esse movimento ficou conhecido como Queremismo ou Movimento Queremista. Apesar do apoio expressivo da população, Getúlio Vargas foi deposto em 1945 e, decretado o fim do Estado Novo. Ele voltaria à presidência nas eleições de 1950.

No tocante às relações de trabalho, o período do Estado Novo marcou a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pelo Decreto de Lei nº 5.452, promulgado no dia 1º de maio de 1943, no estádio de São Januário no Rio de Janeiro, contando com a presença de milhares de brasileiros.

Vargas reuniu todas as legislações trabalhistas existentes até aquele momento e criou outras, consolidando todas num só documento com aspecto de proteção social, a CLT, grande conquista para a classe trabalhadora operária. Adjetiva-se operária porque a classe trabalhadora rural ainda não havia sido contemplada, pois as oligarquias rurais mantiveram seus poderes em suas propriedades, impedindo que a CLT se estendesse para os trabalhadores e trabalhadoras do campo. Somente na década de 1960 é que aqueles tiveram seus direitos reconhecidos.

Para a criação da CLT, o governo inspirou-se no Congresso Brasileiro de Direito Social, nas Convenções internacionais de Trabalho e na Encíclica *Rerum Novarum*⁹. A CLT surgiu com propósito de atenuar o conflito capital x trabalho, trazendo benefícios para os trabalhadores, construindo a base para pôr em prática o projeto de industrialização do país, o qual não seria possível sem a mesma.

Foi instituído o Imposto Sindical, que consistia em um desconto compulsório anual na folha de pagamento de todos os trabalhadores, fossem sindicalizados ou não, no valor de um dia de trabalho, sendo 60% do valor arrecadado destinado ao sindicato da categoria profissional, 15% para as federações e 5% para as confederações e, os outros 20% eram destinados para o Fundo Social Sindical (CARVALHO, 2001, p. 121).

Dessa maneira, os sindicatos teriam recursos para se manterem. Entretanto, aqueles com maior arrecadação poderiam oferecer melhores benefícios aos seus sócios, o que não acontecia com os menores. Outra problemática surgiu devido à condição favorável para o surgimento do peleguismo¹⁰, gerando falsa imagem de representatividade sindical.

Toma forma uma estrutura burocratizada e complexa vinculando as entidades sindicais ao Ministério do Trabalho e à Justiça Federal. A ação direta da classe operária é coibida e reprimida, mas se lhe faculta entrar em dissídio coletivo, entrar em juízo e reivindicar. Seus sindicatos não podem organizar e liderar lutas, mas são crescentemente dotados de equipamentos assistenciais, dentre os quais sobressaem os Departamentos Jurídicos, que velam pelo respeito aos *direitos* de seus associados. Os movimentos autônomos são proibidos, mas se incentiva a sindicalização e as mobilizações organizadas para receber e agradecer novos *benefícios* outorgados pelo Estado. Em 1943 é criada a Comissão de Orientação Sindical destinada a atuar junto à massa não sindicalizada para esclarecer e aglutiná-la em torno de seus *direitos*. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 254, grifo do autor).

Assim, a entidade sindical passa a se caracterizar como centros assistenciais que atuam em conjunto com o sistema previdenciário estatal, sendo financiado por meio da arrecadação do Imposto Sindical, pago pela própria classe operária sindicalizada.

⁹ É interessante lembrar que a Encíclica *Rerum Novarum* também fundamentou a formação dos primeiros assistentes sociais.

¹⁰ A palavra pelego refere-se à pele de carneiro que se coloca sobre os arreios para tornar o assento do cavaleiro mais confortável, daí a analogia. A figura do pelego, cargo exercido por alguém de confiança do governo, intermediava entre a classe trabalhadora e o governo, entretanto sua defesa estava vinculada às orientações do Ministério do Trabalho. Orientações estas que transformam a entidade sindical, antes local de reivindicações dos trabalhadores para melhores condições de trabalho, em um órgão federal de assistência.

É nesse contexto que a categoria do Serviço Social passa a atuar dentro e fora das empresas. No que se refere ao lado de dentro do ambiente fabril, ficava a cargo do (a) Assistente Social a função de conquistar a simpatia dos (as) trabalhadores (as) desse setor, atuando diretamente com o indivíduo, principalmente junto a mulheres e crianças, promovendo uma ação educadora que envolvia, também, cuidados com a higiene pessoal e formação moral e social. Em relação ao lado de fora da fábrica, ou seja, quanto à legislação trabalhista, recém-aprovada, o (a) profissional passa a vincular-se à concessão de benefícios nela presente, como licença a maternidade; prevenção de acidentes de trabalho; vigilância sanitária etc.

O Assistente social, ao mesmo tempo em que deverá atuar o sentido de garantir ao trabalhador e sua família um nível de vida moral, físico e econômico normal, e a correta aplicação das leis trabalhistas, deverá combater o absenteísmo, o relaxamento no trabalho, velar pela moralidade, promover a conciliação nos dissídios trabalhistas e adaptar o trabalhador a sua função na empresa. Será “o agente de ligação entre patrão e operário. Atendendo a um e outro – atuando de forma autônômica e independente – ele é o autêntico agente da justiça social”, o “agente de coordenação dos elementos humanos da produção e da aproximação das classes”. (IAMAMOTO, CARVALHO, 2014, p. 220-221).

Os autores destacam que, a assistência à classe operária não poderá ocorrer de forma condescendente, devendo o trabalhador participar da administração da empresa. Tal participação ocorreria sob a supervisão do (a) profissional do Serviço Social, que por sua vez trabalharia com cada indivíduo, seu valor para a empresa. Assim, ao fazer o (a) trabalhador (a) se sentir pertencente à "família empresa", prevenia-se que este obtivesse uma consciência de classe, e, portanto, sua participação na luta de classes.

Com tal pensar, pode-se concluir que a atuação do Serviço Social nas empresas, nesse período, tinha como objetivo criar condições para que o ambiente fabril, e de certa forma, para a sociedade seja um local harmonioso, no qual operários e patrões empenham-se para um único fim, o aumento da produção e, conseqüentemente, dos lucros dos capitalistas.

Há de se pontuar que, durante o governo Vargas houve, também, a criação de importantes instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1938; a Companhia Siderúrgica Nacional em 1940; a Vale do Rio Doce em 1942; a Fábrica Nacional de Motores em 1942; a Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1944 e a Hidroelétrica do Vale do São Francisco em 1945; o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); o Instituto Brasileiro do Café; a

Petrobrás que se tornou símbolo nacional com a campanha “O Petróleo é Nosso” e foi dado início à construção da Eletrobrás, empresa nacional de energia elétrica, que seria aberta em 1961.

Naquele momento, pode ser observado a criação de instituições que foram os primeiros espaços ocupacionais da categoria profissional do Serviço Social no país: o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 1942 e, o Serviço Social da Indústria (SESI) em 1946, que tem como objetivo a qualificação da mão de obra da classe operária brasileira.

Fundado durante o período em que o mundo enfrentava sua Segunda Guerra, o SENAI, contou com a atuação do (a) Assistente Social para formação qualificada da força de trabalho, além de buscar uma formação humana e social do indivíduo, na qual impõe ao proletariado uma consciência moral e cívica, hábitos saudáveis e higiênicos, respeito às autoridades e às instituições, amor ao trabalho e aos estudos etc. Seguindo na mesma linha, o SESI viabilizou, além da assistência social, estudo, planejamento e ações que contribuíssem para o bem-estar do proletariado na indústria, promovendo a solidariedade entre as classes sociais.

Outra instituição assistencial, que merece ser destacada, é a Fundação Leão XIII. Criada em 1946, seu objetivo era a atuação nas grandes favelas que já aglomeravam uma parcela significativa da população pobre dos grandes centros urbanos industriais. O foco da atuação do Serviço Social nessa instituição estava voltado para a educação popular, pois os profissionais acreditavam que a falta de educação da população era o principal problema das periferias brasileiras.

Iamamoto e Carvalho (2014) colocam, que havia certo receio do Estado e da burguesia nacional de que as favelas se tornassem redutos eleitorais do Partido Comunista, uma vez que o partido estava crescente no local. Assim, as ações da Fundação Leão XIII configuram-se como ações políticas, além da assistencial, ao buscar barrar o avanço das ideias comunistas nas grandes favelas do país.

Percebe-se que o adensamento tecnológico no modo de produção e a necessidade de uma formação qualificada da mão de obra proletária, fez com que o empresariado, através do Estado, institucionalizasse uma política baseada no

assistencialismo à classe operária, mas com intuito de propiciar a germinação de ideologias conservadoras que em nada alterava o *status quo* social vigente.

As ações estatais transformaram-se em um importante instrumento para acumulação capitalista, por meio de uma política que ao mesmo tempo em que garantia direitos e benefícios sociais à classe trabalhadora, limitava sua efetiva ação política. E nesse momento, se tem a emergência do Serviço Social que surge numa sociedade regida pelo capital monopólico em sua fase madura, controlado pelo autoritarismo e paternalismo.

CAPÍTULO II

DITADURA MILITAR, MUNDO DO TRABALHO E O RESSIGNIFICADO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Neste capítulo abordou-se o período da ditadura militar, que se instaurou no país a partir de 1964 e, os impactos sobre os direitos trabalhistas, civis, políticos e sociais. Aquele momento da história do Brasil foi marcado por um governo autoritário e de repressão à população.

Diante das atrocidades do contexto militar brasileiro, a categoria do Serviço Social passou a questionar sua atuação profissional perante a sociedade. As aproximações com outros países sul-americanos, cujas características da realidade social se assemelhavam, e com a teoria marxista, deram início ao Movimento de Reconceituação da categoria.

2.1. A Ditadura Militar e o Mundo do Trabalho no Brasil a partir de 1964

O primeiro presidente do regime militar foi o marechal Humberto Castello Branco (1964-1967), que tratou rapidamente de implantar medidas de repressão, dando base ao que viria a ser um sistema autoritário com perda dos direitos. Ações arbitrárias e violentas caracterizam esse triênio.

O regime militar implementou, porém, profundas alterações os direitos sociais e criou novos direitos, ao mesmo tempo em que marginalizou os sindicatos de trabalhadores; inviabilizou, a prática, o direito à greve; implantou a política do arrocho salarial, por meio da fixação prévia das margens de reajuste e aumento dos salários, assim como o arrocho previdenciário; estatizou o seguro dos acidentes de trabalho, unificou a Previdência Social e incorporou-a à tecnocracia estatal; revogou o direito de estabilidade, que substituiu pelo FGTS; e reformulou a CLT. A Justiça do Trabalho ficou sob um pesado controle, com restrições de seu poder normativo tradicional, ao mesmo tempo em que o Ministério do Trabalho subrogou-se nas funções dos sindicatos, centralizando-as e substituindo-as (SIMÕES, 2013, p.127,128).

O país passou a ser governado através de Atos Institucionais, que alteraram a própria Constituição Federal, ferindo, assim, as instituições democráticas. O primeiro Ato Institucional (AI) foi implantado em 9 de abril de 1964, e em seu preâmbulo defende o golpe e o denomina como Revolução, colocando-o ainda, como sendo uma

vitória de toda a nação brasileira, que visou a “assegurar os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil”, além de restaurar as relações e o prestígio internacional da pátria, cabendo ao governo providenciar medidas para “drenar o bolsão comunista”.

Nesse sentido, foram revogadas a desapropriação de terras e adotadas medidas, como a suspensão por seis meses as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade dos trabalhadores (art.7), podendo-se demitir, dispensar ou forçar a aposentadoria de funcionários públicos e militares; suspensão dos direitos políticos por dez anos e permissão à cassação de mandatos legislativos federais, estaduais e municipais (art.10); adiamento das eleições presidenciais para janeiro de 1966, mantendo-as de forma indireta e, sendo realizadas pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional (art.1). Foram criadas comissões de inquéritos para investigar supostos crimes de subversão, como os Inquéritos Policiais Militares (IPMS).

O resultado foi a intervenção nos sindicatos, fechamento de organizações representativas da sociedade, como a União Nacional dos Estudantes (UNE), a Ligas Camponesas e o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), perseguição política aos opositores do regime. Inicia-se período de repressão e violência, que marcou de forma indelével a história brasileira.

Com a proibição de greves, a repressão ao movimento sindical e o poder de barganhar da classe trabalhadora, por um salário-mínimo digno, são praticamente encerrados. As negociações, antes realizadas diretamente entre a classe trabalhadora e o patronato, passaram a ser efetuadas por fórmula de reajuste estabelecida pelo governo. A nova política salarial fazia parte de um plano econômico intitulado, Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG),¹¹ elaborado em 1964, pelos ministros do Planejamento Roberto Campos e da Fazenda Octávio Gouveia Bulhões, que compunham o recém-criado Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica que objetivava, dentre outras medidas, o combate da alta inflação nacional.

¹¹ Em sua estrutura, o primeiro plano econômico do governo ditatorial propunha uma reforma nas principais políticas, segundo o documento, para combater a alta inflação. São elas: política financeira, política econômica internacional e política salarial. De acordo com ele, a inflação era causada por três fatores: os déficits públicos; a expansão do crédito às empresas e os aumentos salariais por cima dos ganhos de produtividade.

O novo reajuste salarial provocou queda significativa no valor do salário-mínimo, após sua implantação, como pontua Resende (1995).

O índice de salário-mínimo real médio sofreu uma queda de sete pontos percentuais em 1965, quando foi introduzida a fórmula salarial, e em 1966 foi novamente reduzido em outros sete pontos percentuais. Nos anos seguintes, os índices continuaram a cair, mas o ritmo da queda foi reduzido (RESENDE, 1995, p.217).

Souto Maior (2014, p.33) afirma que a política econômica apresentada pelo PAEG, associada ao aumento das tarifas públicas, resultou em crise que impactou duramente nos direitos trabalhistas e impôs “derrotas e sofrimento aos trabalhadores”.

A classe trabalhadora ficou à mercê dos mandos e desmandos do governo, tendo sua força de trabalho explorada pelo regime autoritário e repressivo da época, e ainda recebendo salários menores, sem ao menos poder se manifestar para lutar por melhores condições de trabalho. Era o silêncio ou a vida!

Com a abertura da economia do país ao capital internacional, em especial o norte americano, passou-se a investir mais nas empresas estrangeiras, o que acarretou numa redução de acesso do mercado interno, causando falência de empresas nacionais e, conseqüentemente, causando o desemprego de trabalhadores. A prioridade era a exportação a baixo custo da mão de obra para os importadores estrangeiros em detrimento ao mercado doméstico.

Com o AI-2, em 1965, ocorreu a extinção de todos os partidos políticos limitando-os a apenas dois: Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (art.18); a suspensão total dos direitos políticos não permitindo exercer qualquer atividade ou manifestação de natureza política, suspendendo o direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais (art.16, inc. II e II) e, o fechamento do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores. Assim, o poder Executivo passava a governar através de decretos-leis (art.31), entre outras medidas de repressão. Ficava evidente que a expansão do autoritarismo ocorreria de maneira contínua durante o período ditatorial.

Os próximos atos institucionais demonstravam teor repressivo e autoritário, cerceando, ainda mais, os direitos da população. No AI-3 tem-se a eliminação das eleições diretas para os governadores e, no AI-4 ficam estabelecidas as regras para a aprovação de uma nova Constituição, que fortaleceria drasticamente o poder Executivo.

Foi promulgada a sexta Constituição¹² brasileira, em 24 de janeiro de 1967 e, através dessa Carta Magna, a legitimação do golpe.

Os direitos sofreram ataques, em especial, no que toca aos direitos trabalhistas, foco do presente estudo. Segundo Souto Maior (2014, p.35), os militares praticamente reescreveram a CLT. O autor pontua que, até o final de 1968, dos 625 (seiscentos e vinte e cinco) artigos relacionados aos direitos materiais foram alterados cerca de 235 (duzentos e trinta e cinco), sem mencionar as incursões por meio de legislação específica.

Em doze de agosto de 1965, foi implantada a Lei nº 4.749, que permitia o parcelamento do 13º salário, ficando o pagamento da primeira parcela definida para ser realizada entre fevereiro e novembro e a segunda, até o dia vinte de dezembro (Decreto n. 57.155/65), que é a fórmula vigente até os dias atuais. Foi instituído, pela Lei nº 4.923, promulgada no dia vinte e três de dezembro de 1965, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), com o pretexto de estabelecer medidas contra o desemprego.

Foram fixados condições e limites para a redução salarial, não podendo ultrapassar a vinte e cinco por cento do salário contratual, respeitado o salário-mínimo regional e, também, deveriam ser reduzidas proporcionalmente, a remuneração e as gratificações de gerentes e diretores. Para isso, era necessário a comprovação da situação econômica da empresa, que justificasse essa tomada de decisão.

Outra alteração foi em relação ao cargo de dirigente sindical. Criou-se nesse período o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por meio da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, substituindo a estabilidade decenal.

[...] a instituição do FGTS e a revogação da estabilidade expressam, com clareza, a natureza das alterações promovidas pelo regime militar, para adequar o capitalismo brasileiro aos moldes internacionais, segundo as regras da liberdade do mercado de trabalho. As empresas ficaram livres para admitir e dispensar os empregados (SIMÕES, 2013, p. 131).

O autor, ainda coloca que o fim da estabilidade decenal já era uma imposição do capital internacional e, com sua revogação, a “força de trabalho foi definitivamente

¹² Nota-se que a nova Constituição alterou, também, o nome do país que antes era Estados Unidos do Brasil para República Federativa do Brasil, nome que prevalece até os dias atuais.

integrada ao mercado de trabalho, re (adquirindo), com clareza, sua condição de mercadoria” (idem, 2013, p.131). Isso possibilitaria aos empresários a contratação de novos empregados, com salários menores do que os empregados mais antigos, havendo rotatividade de mão de obra.

No período ditatorial alterou-se a forma de eleição para o cargo de dirigente sindical, sendo estabelecido como critério de escolha o atestado de ideologia comprovando que o candidato não era adepto a nenhuma ideologia contrária a do governo, restringindo a atuação do movimento sindical.

Diante da repressão, o movimento sindical teve sua atuação anulada diante dos retrocessos que o regime militar trouxe aos direitos da classe trabalhadora. Aconteceram duas grandes greves em 1968, que mobilizaram o movimento operário. A primeira foi na cidade mineira de Contagem, onde se localizava um dos principais centros industriais de Minas Gerais e a segunda foi a dos metalúrgicos em Osasco. O governo militar respondeu com a instituição do mais grave ato institucional, o AI-5, levado até às últimas consequências repressivas.

O AI-5 foi instituído em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do segundo presidente da ditadura militar, Artur da Costa e Silva (1967-1969). O presidente poderia decretar intervenção nos estados e municípios, sem apreciação judicial (art.3), além de suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e, cassar mandatos dos parlamentares (art.4), suspensão do *habeas-corpus* (art.10), confisco de bens considerados ilícitos pelo governo (art.8). Ainda, foram suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade (art.6).

Durante o governo de Costa e Silva, o Brasil experimentou um momento identificado como “milagre econômico”, alcançando taxas médias de crescimento acima de 5% a.a. em consequência da conjuntura mundial favorável e da política econômica adotada pelo então Ministro da Fazenda, Antônio Delfim Netto. Esse fenômeno, de certa forma, pode ser associado a ações econômicas presentes no PAEG.

Entretanto,

O sentido do “milagre” econômico foi posteriormente desmistificado por análises de especialistas que mostraram seus pontos negativos. Houve, sem dúvida, um crescimento rápido, mas ele beneficiou de maneira muito desigual os vários setores da população. A consequência foi que, ao final, as

desigualdades tinham crescido ao invés de diminuir (CARVALHO, 2001, 168).

A famosa frase de Delfim Netto que afirmava que era necessário “fazer o bolo crescer, para depois dividi-lo”, não passou de uma falácia. A política econômica introduzida no país durante o período de 1967 a 1973 apresentou saltos, o que proporcionou significativo crescimento econômico nesse período, impactando positivamente na infraestrutura social do país, com grandes obras. Todavia, a classe trabalhadora não teve acesso aos benefícios econômicos desse sucesso, ou seja, não houve redistribuição de renda, provocando um crescimento à desigualdade social.

A política de “arrocho salarial” foi adotada como meio de combater a inflação, e o poder de definição de reajustes e aumentos foi centralizado no poder Executivo, retirando-se o poder normativo da Justiça do Trabalho no que dizia respeito às revisões de salários e transmutando o SM em um elemento da política essencialmente macroeconômica do governo. [...] Depois do Golpe e até final da década de 1970, o SM deixou de estar presente na pauta sindical. A contenção do SM e a restrição da ação sindical fizeram com que os salários de base permanecessem rebaixados, o que, aliado ao crescimento dos salários mais altos e da economia, veio a ampliar a desigualdade de renda no país (DIEESE, 2010, p. 104, 105).

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o valor do salário durante o regime militar foi reduzido, e com a repressão ao movimento sindical, perseguições e torturas às lideranças ocorreram, além da extinção das Comissões do Salário-Mínimo. A classe trabalhadora ficava à mercê do governo.

Sob o governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), sucessor de Costa e Silva, a máquina da repressão atingiu patamares elevados, tornando-se “quase autônoma dentro do governo” (CARVALHO, 2001, 163). Foi naquele período que se criou agências especiais de repressão, como o temível Destacamento de Operações de Informações e Centro de Operações de Defesa Internas (DOI-CODI).

A censura à imprensa eliminou a liberdade de opinião; não havia liberdade de reunião; os partidos eram regulados e controlados pelo governo; os sindicatos estavam sob constante ameaça de intervenção; era proibido fazer greves; o direito de defesa era cerceado pelas prisões arbitrárias; a justiça militar julgava crimes civis; a inviolabilidade do lar e da correspondência não existia; a integridade física era violada pela tortura nos cárceres do governo; o próprio direito à vida era desrespeitado. As famílias de muitas das vítimas até hoje não tiveram esclarecidas as circunstâncias das mortes e os locais de sepultamento. Foram anos de sobressalto e medo, em que os órgãos de informação e segurança agiam sem nenhum controle (CARVALHO, 2001, 163,164).

É interessante notar que, foi nesse período, em 1971, que se criou o Fundo de Assistência Rural (FUNRURAL), incluindo os (as) trabalhadores (as) rurais à previdência social. Um avanço nos direitos dessa classe, antes alijada pelo governo brasileiro.

Contudo, Souto Maior (2014) destaca mais preceitos normativos, que representam grandes perdas para os direitos trabalhistas, como a Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que cria o trabalho temporário nas empresas urbanas; a Lei n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, referente à regulamentação do estágio visto nesse sentido como uma forma de contratação de mão de obra barata ao substituir funcionários (as) por estagiários (as) contribuindo para a precarização do trabalho; e, a Lei n. 7.102, de 20 de junho de 1983, que estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores.

2.2. O Serviço Social durante a Ditadura Militar Brasileira

O Brasil passou por mudanças sociais, econômicas, culturais e políticas com o golpe de 1964, que instaurou o regime militar que se caracterizou como um momento em que se teve a cassação dos direitos políticos dos opositores ao regime; censura dos meios de comunicação; repressão com uso de violência, inclusive tortura, aos que manifestarem contrários a ditadura e a falta de democracia.

Naquele período, grande número de assistentes sociais foram perseguidos (as), torturados (as) ou exilados (as) do país. O processo de renovação do Serviço Social tem sua marca atrelada ao circuito sociopolítico e histórico da América latina dos anos 1960, que foi marcado pela efervescência política dos movimentos por mudanças sociais.

Nesse período as condições de dependência econômica e os problemas dos países subdesenvolvidos latino-americanos em relação aos países capitalistas viraram foco de estudos, expondo a condição de marginalidade de uma parcela significativa da população desses países.

Assim, houve o questionamento do papel social de diferentes profissionais, inclusive dos (as) assistentes sociais, que buscavam auxiliar, de alguma forma, na superação dessa condição de país subdesenvolvido. As particularidades da realidade

social dos países sul-americanos possibilitaram uma aproximação dos mesmos, resultando num intercâmbio profissional entre o Serviço Social, com realizações de seminários de estudos com discussões sobre os problemas enfrentados pelos profissionais da categoria.

E é frente a esse cenário que se inicia o processo de questionamento e crítica do Serviço Social latino-americano, denominado Movimento de Reconceituação, que propunha romper com o conservadorismo do Serviço Social tradicional. O Movimento de Reconceituação estendendo-se pela América Latina, entretanto não ocorreu de forma homogênea, guardada as proporções ele ocorreu de acordo com as particularidades e necessidades de cada país.

A conjuntura que se apresenta, no momento do regime militar, requer do Serviço Social mudanças em toda sua estrutura teórica e sua prática profissional. A categoria passou a se questionar sobre sua participação na sociedade e de como sua atuação contribuía para a superação do subdesenvolvimento (Netto, 2005). Muitos (as) profissionais foram integrados (as) ao projeto desenvolvimentista do governo de Juscelino Kubitschek¹³, passando a trabalhar em comunidades e a participar de movimentos sociais, chegando a se envolverem em suas lutas.

A partir da década de 1960¹⁴, o Estado reformula as estruturas das quais se inserem os (as) profissionais do Serviço Social. Agora o (a) profissional atua nos serviços públicos, desvinculando-se da Igreja e tornando seu campo de trabalho universal no território nacional, o que acarreta uma expansão quantitativa de demandas. Com o crescimento industrial surgem demandas das médias e grandes empresas nos anos do “milagre”, tornando o mercado de trabalho extremamente expressivo. No entanto, o Estado permanece, até os dias de hoje, como o principal empregador de assistentes sociais. É importante dizer que a expansão do mercado de trabalho do Serviço Social na área empresarial não se dá somente pelo crescimento industrial, mas também pelo contexto histórico em que se vê a necessidade de vigilância e de controle dos operários no ambiente do trabalho.

¹³ O governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) foi marcado pelo lema 50 anos em 5, no qual houve grandes investimentos no processo de desenvolvimento industrial, outro aspecto importante foi a construção da capital brasileira, Brasília.

¹⁴ É importante lembrar que o país estava passando pelo período chamado Desenvolvimentista, iniciado pelo governo de Juscelino Kubitschek, resultando na intensificação do processo de industrialização, ainda mais, após a construção da capital, Brasília no Planalto Central.

O modelo econômico brasileiro que se apresentou, pós-golpe militar de 1964, redefiniu os laços de dependência em relação aos países norte-americanos e europeus. Com a implantação e consolidação desse novo modelo possibilitou a acumulação e a expansão capitalista destes países. Entretanto, é importante destacar que a entrada de capital estrangeiro permitiu investimentos tecnológicos em território nacional.

Em relação ao mundo do trabalho, como mencionado anteriormente, no período ditatorial a classe trabalhadora sofreu com repressão e retrocessos aos direitos trabalhistas até aquele momento conquistado, porém, de maneira paliativa e compensatória, o governo implantou mais políticas sociais. Diante desse cenário, houve um crescimento da demanda por profissionais do Serviço Social para atuar na execução das mesmas políticas sociais, e para isso, era necessária especialização dos assistentes sociais para se adequar ao mercado de trabalho.

Houve importantes encontros profissionais, de âmbito regional e nacional, dos quais se debatiam aspectos tanto da formação da categoria quanto seu exercício profissional. A partir desses encontros, passou-se a criticar, além de suas formas tradicionais de ação profissional, a ordem vigente, propondo novas perspectivas teóricas e metodológicas.

Netto (2005) pontua três elementos que contribuíram para o desgaste do Serviço Social tradicional. O primeiro é o reconhecimento que a profissão deveria se adequar frente a uma sociedade em mudança e em crescimento; o segundo diz respeito à formação profissional, a necessidade de aperfeiçoar e elevar o padrão científico, técnico e cultural dos profissionais; e o terceiro elemento é em relação à prática profissional, a exigência de funções não apenas executivas na programação e implementação de projetos de desenvolvimento. Até o momento não há abertamente uma crise no Serviço Social tradicional, mas ocorre uma sinalização desta.

As transformações sofridas no âmbito da prática profissional exigiam um padrão crítico de discussões voltadas para a formação profissional, trazendo a incorporação de um material com aporte teórico- metodológico que atendesse as demandas advindas das manifestações da questão social na realidade brasileira. Porém, ainda há uma validação e reforço do Serviço Social Tradicional, que consistia em uma prática empirista, paliativa, burocrática e de correção dos resultados que se apresentavam de formas negativos ou indesejáveis na concepção da sociedade capitalista que atendiam aos interesses do capital.

Como já mencionado, o processo de renovação movimento de Reconceituação não foi homogêneo, várias tendências teóricas abrigaram seu interior, contribuindo para a produção de importantes documentos para categoria, que por sua vez, provocaram propostas de revisão de seu ensino e de sua prática. Segundo Netto (2005), o processo de Renovação do Serviço Social pode ser dividido em três momentos: a Perspectiva Modernizadora, a Reatualização do Conservadorismo e a Intenção de Ruptura.

A formulação da Perspectiva Modernizadora consiste nos seminários de teorização do Serviço Social organizado pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS) realizado em Araxá (1967) e Teresópolis (1970) dos quais se buscava adequar-se às tendências sociopolíticas da ditadura militar, assim como das vinculações às ideologias das políticas de desenvolvimento. A Reatualização do Conservadorismo, como próprio nome supõe, buscava recuperar o conservadorismo da profissão recorrendo ao pensamento crítico-dialético. E a intenção de ruptura é a crítica do conservadorismo tradicional, assim como seus suportes ideológicos e metodológicos, visando romper com o tradicionalismo e suas implicações teórico-metodológicas e práticas profissionais para atender as demandas das refrações da questão social com o desenvolvimento brasileiro. (NETTO, 2005).

A inserção do Serviço Social na pós-graduação ocorreu na década de 1970, o que fez com que se aproximasse de outras categorias profissionais, especialmente das Ciências Sociais, e de movimentos estudantis, contribuindo, ainda mais, para o acentuamento da crítica interna sobre a profissão. E com o momento histórico brasileiro de repressão e reivindicações de movimentos sociais, em decorrência do regime ditatorial, setores da categoria passam a se articular em oposição ao regime político em vigor no país.

A pressão pela volta da democracia brasileira só aumentava, e com a chegada da década de 1980, o processo de redemocratização intensificou-se, colocando fim no período ditatorial em 1985. A nova Constituição Federal de 1988 trouxe importantes mudanças para o Serviço Social, ampliando seu mercado de trabalho.

A Assistência Social foi integrada à Seguridade Social, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social, formando um conjunto de ações que buscam diminuir a desigualdade social.

2.3. O Processo de Redemocratização, a Conquista da Constituição Federal de 1988 e o Profissional do Serviço Social

Com o surgimento dos primeiros choques da crise do petróleo, no início da década de 1970, mais precisamente em 1973, o período do milagre econômico começa a ruir. Eram necessárias estratégias para enfrentar a crise.

Nesse sentido, os militares começaram a dar indícios de um processo de abertura gradual e controlada da Democracia. A proposta do governo era que os militares continuassem ligados ao governo, mantendo seus interesses, mas, sem ocuparem a Presidência. O descontentamento popular com o governo militar devido à crise do petróleo, que atingiu significativamente a economia nacional, ocasionou o fracasso do plano dos militares. Medidas foram adotadas no sentido de promover a redemocratização política do país.

Em 1974, sob o governo do quarto presidente militar brasileiro, Ernesto Beckmann Geisel (1974-1979), permitiu-se a propaganda eleitoral da oposição no rádio e televisão, e em 1978 foi decretado o fim do AI-5, restabelecido o *habeas corpus* e fim da censura nos meios de comunicação.

Após campanhas pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, iniciadas em 1978, durante o último governo militar de João Baptista de Oliveira Figueiredo (1979-1985) foi sancionada no dia 28 de agosto de 1979 a Lei nº 6.683, concedendo anistia a todos, até mesmo, para os torturadores, perdoando os crimes cometidos pelos agentes na ditadura. Tem-se, no mesmo ano, a volta do pluripartidarismo, que possibilitou o surgimento de vários partidos políticos, mas em especial a criação do Partido dos Trabalhadores (PT), pois este, diferente dos demais, surgiu da participação ativa de centenas de militantes.

O movimento sindical¹⁵, que havia sofrido forte controle e repressão durante o regime militar e, por isso perdido sua força, voltou a crescer, influenciando a abertura democrática brasileira ao atingir um patamar histórico de sua atuação.

¹⁵ Para conhecer mais sobre a luta do movimento sindical nesse período, conhecido como o novo Sindicalismo Brasileiro, recomenda-se assistir o documentário “Chão de Fábrica” dirigido por Renato Tapajós.

Carvalho (2001, p. 180) destaca que “em 1978, cerca de 300.000 (trezentos mil) operários entraram em greve; em 1979, foram acima de três milhões, abrangendo as mais diversas categorias profissionais, inclusive trabalhadores rurais. Eram as primeiras greves desde 1968”.

A década de 1980, foi marcada pela ascensão do movimento sindical no país, que se juntava aos demais movimentos sociais, em busca da redemocratização e de melhores condições de trabalho para a classe trabalhadora. Em 1983, houve a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que atuou ativamente na organização dos (as) trabalhadores (as). Nesse período houve avanço no sindicalismo rural no setor público.

No campo, a organização dos (as) trabalhadores (as) rurais foi responsável pelas greves dos boias-frias como ficou conhecida. Suas reivindicações eram por melhores condições de trabalho e de salário. As greves ocorreram nas cidades do interior de São Paulo, como Guariba, Bebedouro e Sertãozinho, região de maior produção sucroalcooleira do país. Foram reprimidas violentamente. Em outras regiões do país também houve conflitos no campo, violentos, que culminaram no assassinato de grandes líderes, como o padre Josimo Morais Tavares, em 1986 e Chico Mendes, em 1988.

Após vinte anos de regime militar, período no qual foram subtraídos todos os direitos e marcado por forte repressão e violência, a construção da sétima e, até o momento, última Constituição brasileira contou com a participação ativa dos movimentos sociais e, por isso possibilitou, embora pudesse avançar mais, em registros significativos em várias áreas sociais como Saúde, Educação, Cultura e a valorização social do trabalho.

Assim, no dia cinco de outubro de 1988, foi promulgada a Constituição Federativa do Brasil, conhecida como Constituição Cidadã. Em seu preâmbulo a Constituição Cidadã instituiu um Estado democrático de direitos e compromete-se a “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”.

Dentre seus fundamentos encontram-se os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, a soberania, a dignidade da pessoa humana, a cidadania e o pluralismo político.

No Título VIII da “Ordem Social” instituiu no artigo 194 a Seguridade Social assegurando os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social.

A Saúde passou a ser reconhecida, como um direito universal e não contributivo (art.196); a Assistência Social, “de caráter não contributiva, deverá ser prestada a quem dela necessitar (art.203)”;

e, a Previdência Social de caráter contributivo e obrigatório ficou organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social.

Outra conquista foi o voto, que passou a ser universal, sendo facultativo aos analfabetos, aos maiores de setenta anos e aos maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (art.14, II). Pela Constituição de 1988, a classe trabalhadora foi considerada como a classe social em evidência, devido ao seu papel no processo de redemocratização do país, e seus direitos não poderiam mais ser ignorados. Os direitos já garantidos foram ampliados e criaram-se outros.

Em relação à proteção do trabalho, igualou os direitos entre trabalhadores urbanos e rurais (art.7) e para trabalhadores avulsos (art. 7, XXXIV) e no parágrafo único do art. 7º ampliou-se os direitos para empregadas domésticas; estendeu o FGTS para todos empregados (art. 7º, III); jornada de trabalho de oito horas diárias e de quarenta e quatro horas semanais (art. 7, XIII); licença a maternidade de cento e vinte dias (art. 7, XVIII) e licença paternidade de cinco dias; assegurou a livre associação aos sindicatos (art. 8) e o direito à greve (art. 9), entre outras conquistas.

Entretanto, a população brasileira não vivenciou as conquistas da Constituição Federal em sua plenitude, pois esta não chegou a se consolidar devido ao novo cenário que começa a emergir, já no início dos anos de 1990, com a inserção do neoliberalismo no país. Esse acontecimento não permitiu que o Estado democrático de direito fosse, de fato, efetivado como deveria ser em território nacional, o que afetou e ainda afeta a frágil noção de cidadania da população.

Com a ofensiva neoliberal os direitos trabalhistas começam a sofrer duros golpes, sendo vistos, até mesmo, como custos e/ou privilégios. Seguindo nessa perspectiva a Constituição passou a ser reformulada e, a classe trabalhadora a ser vista, como culpada dos problemas e mazelas do país.

Ou seja, em um país, onde os trabalhadores tinham, como visto, sofrido todos as violências possíveis de exploração e repressão, tendo passado, inclusive,

por 21 anos de ditadura, cuja motivação foi, em primeiro plano, diminuir os direitos trabalhistas, sendo que sua mobilização foi o que permitiu ao país sair do regime ditatorial, tiveram que sofrer, na década de 90, com a acusação de serem privilegiados e culpados pelo insucesso econômico do país, um país marcado pela corrupção e pela subserviência com relação ao capitalismo internacional (SOUTO MAIOR, 2014, p. 42).

A luta dos (as) trabalhadores (as) ainda enfrenta lutas contra a expansão do sistema neoliberal. Os ataques constantes aos direitos trabalhistas demonstram a perversidade de uma sociedade, que tem na exploração da força de trabalho, o caminho direto para gerar mais capital, mesmo que isso cause a degradação social da grande maioria populacional.

A profissão do Serviço Social foi regulamentada, conforme já citado, pela Lei nº 8.662, sancionada em sete de junho de 1993. Nela encontram-se todas as condições para o exercício profissional e dá outras providências em território nacional. É uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social (IAMAMOTO, 2004, p.8), logo é um profissional que vende sua força de trabalho seja para o setor público ou privado.

Embora seja reconhecido como uma profissão liberal, o profissional não tem total autonomia no seu exercício profissional, ficando à mercê das políticas sociais que, muitas vezes, são insuficientes para suprir as necessidades da população para ter uma vida digna.

Como já pontuado anteriormente, o objeto de trabalho do Serviço Social é a questão social, ou seja, a profissão atua diretamente no enfrentamento das desigualdades da sociedade capitalista madura. Segundo Iamamoto (2007, p. 28) questão social “é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem”. É neste contexto que atua o assistente social, num cenário tensionado por interesses sociais distintos, e é exatamente por esse fato que é imprescindível que o (a) profissional compreenda a realidade social para que possa desvendar as novas refrações da questão social.

Considerando que a realidade do mundo do trabalho está em constante movimentação, essa dinâmica configura-se como um grande desafio para a categoria profissional do Serviço Social. Sendo assim, é de fundamental importância a compreensão da dinâmica social e os reflexos de seus determinantes na vida cotidiana.

É necessário compreender as múltiplas relações sociais na sociedade capitalista, que se apresentam, cada vez mais, individual e mercantilizada.

Pensar a atuação profissional na contemporaneidade exige um olhar crítico para as relações sociais e de produção atuais. Segundo Netto (2011), o (a) Assistente Social tem sido, historicamente, um *executor terminal de políticas públicas*. Entretanto, em decorrência das constantes transformações sociais, o mercado de trabalho do (a) Assistente Social requer um profissional que atue, não só na execução, mas também, na formulação de gestão de políticas públicas e sociais. E para isso se faz necessário apreender o movimento da realidade em toda sua conjuntura social e não se limitar apenas a atividade burocrática e rotineira da profissão.

É necessário um (a) profissional que vá além da execução das políticas públicas sociais, que seja propositivo e que tenha capacidade de criar respostas para as diferentes demandas sociais, emergentes no cotidiano de trabalho profissional, e assim, concretizar a efetivação de direitos. É necessário um (a) profissional capaz de “apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais – sua produção e reprodução ampliada” para que possa “projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida” (IAMAMOTO, 2007, p.28).

A configuração do trabalho do (a) Assistente Social é determinada, também, pela dinâmica social, refletindo ainda na competência e atribuição profissional, assim como nas condições de trabalho do Serviço Social. A profissão do Serviço Social se insere na divisão social e técnica do trabalho, sendo assim, é trabalhador (a) assalariado (a) que sofre com a dinâmica social contemporânea. Suas condições de trabalho sofrem com a precarização, refletida nas condições concretas de realização do seu trabalho, não só em relação às respostas das demandas encontradas em seu exercício profissional, mas enquanto força de trabalho assalariada.

Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofundam a precarização das condições em que este trabalho se realiza, considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto. (RAICHELIS, 2011, p. 434)

As transformações ocorridas com o avanço do ideário neoliberal no país, desde sua implementação na década de 1990, desencadearam desregulamentação no mundo do trabalho, em seus mais diferentes setores, provocando um processo de reestruturação

produtiva do capital que por sua vez fez com que houvesse uma precarização das condições de trabalho com o aumento da terceirização e da flexibilização das relações sociais de trabalho. As novas configurações no mundo do trabalho refletiram-se na expansão da precarização das condições de trabalho da população e, conseqüentemente, de sua vida.

Giovani Alves (1999, p. 81-82) afirma que a flexibilização do trabalho é uma “debilitação do mundo do trabalho”, o autor ainda continua colocando que “instaurou-se novo patamar de desemprego estrutural e proliferação do trabalho precário nos principais países capitalistas”, fazendo com que surgisse “o espectro das novas formas de exclusão social e novas clivagens de desigualdades”.

Processos de flexibilização que se exteriorizam em contratos de trabalho, jornadas, emergem na sociedade, trazendo conseqüências drásticas para as relações trabalhistas e sociais. Há um grande investimento no desenvolvimento de tecnologias que auxiliam no modo de produção, entretanto, não se tem o mesmo investimento na melhoria das condições de trabalho. Os recursos tecnológicos existentes permitiram redução do tempo de trabalho para que o indivíduo pudesse desfrutar de algumas horas a mais por dia de lazer, além de outras melhorias, mas o que ocorre é uma intensificação da exploração da força de trabalho.

Antunes (2006, p.41) afirma que a flexibilização do trabalho resulta em “desemprego ampliado, precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos”

O aprofundamento das desigualdades sociais e a ampliação do desemprego atestam ser a proposta neoliberal vitoriosa, visto serem estas suas metas, ao apostar no mercado como a grande esfera reguladora das relações econômicas, cabendo aos indivíduos a responsabilidade de “se virarem no mercado” (IAMAMOTO, 2007, p. 35).

Nesse contexto, verifica-se o agravamento das múltiplas facetas da questão social. Os (as) assistentes sociais vivenciam intensamente esse processo, uma vez que atuam diretamente com a questão social e enquanto pertencente a classe trabalhadora, também sofrem com as precárias condições de trabalho.

Enquanto força de trabalho, inscrita na organização coletiva do trabalho, é permeável, ainda que disponha de uma relativa autonomia, aos condicionamentos e parâmetros institucionais e trabalhistas que se tecem no âmbito das instituições e organizações públicas e privadas, responsáveis pela

gestão das “sequelas” decorrentes da ofensiva orquestrada pelo capital contra o trabalho. A ofensiva mais recente tende a articular respostas que apontam para a “assistencialização e financeirização das políticas sociais” cujo significado parece ser o de administrar os efeitos do processo de desvalorização e superexploração do trabalho no capitalismo contemporâneo. (ALENCAR, GRANEMANN, 2009, p. 162).

As políticas públicas sociais passam a ser organizadas pela perspectiva do mercado, ou seja, ocorre a financeirização das políticas públicas. Sobre a financeirização das políticas sociais, Bretas (2017) coloca que,

Este fenômeno aparece como forma de viabilizar uma reconfiguração em que seja possível garantir a prestação de serviços públicos – e, portanto, não desconsidera as demandas da classe trabalhadora – ao mesmo tempo em que viabiliza o atendimento às exigências do capital. Em outras palavras, este processo atualiza a forma como se expressa a inerente contradição das políticas sociais, adequando o desenho dessas às novas demandas da acumulação. (BRETAS, 2017, p.67).

A equação realizada para caracterizar a eficácia das políticas públicas e sociais leva em consideração sua operação com baixo custo e não a sua real efetividade na vida do indivíduo, assim o Estado pode garantir altos lucros aos donos dos meios de produção. Além disso, grupos organizados da sociedade civil, empresarial e religiosos que passam fornecer serviços de caráter assistencialista à população, que de certa forma desresponsabiliza o Estado do seu papel de garantidor de direitos.

Observa-se, assim, a atuação do Estado em favor do sistema do capital, funcionando como comitê executivo da burguesia monopolista, como já apontava Netto (2011), cuja função parece se igualar ao de administrador das sequelas do processo de desvalorização e superexploração do trabalho em detrimento da geração de lucros ao capital.

Os ataques do governo brasileiro às políticas sociais e públicas contribuem para a redução dos direitos sociais da classe trabalhadora. De acordo com Yamamoto (2007, p.26), na sociedade do capital, “a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma base da sociedade”. A autora completa que esse fato contraditório apresenta maior acesso das pessoas em desenvolverem suas forças produtivas, ao mesmo tempo em que aumenta a distância entre os capitalistas e a classe trabalhadora, cada vez mais pobre.

Enquanto pertencente à classe trabalhadora, as transformações nas condições de trabalho atingem diretamente o (a) profissional do Serviço Social. Seguindo nessa linha de raciocínio, é preciso refletir sobre a atual realidade, interferindo diretamente nas relações trabalhistas. Logo, no mercado de trabalho profissional do (a) assistente social. Para isso serão analisadas as ofertas de trabalho disponibilizadas através de editais de Concursos Públicos publicados entre os anos de 2009 e 2019, na Região Sudeste. Serão analisadas as seguintes categorias: salário, jornada de trabalho, vagas oferecidas e regime de trabalho, dentre outras variáveis.

CAPÍTULO III

PERCURSO METODOLÓGICO

Neste capítulo é abordada a aproximação dos (as) profissionais da categoria do Serviço Social com a Pesquisa Científica para a construção de novos conhecimentos. Também, apresenta-se o caminho percorrido pela pesquisadora, desde a coleta dos dados até a análise e interpretação do material coletado, o que permitiu chegar aos resultados finais da pesquisa do presente estudo.

3.1. A Pesquisa Científica e o Serviço Social

Minayo (2007, p. 16) afirma que a Pesquisa é “atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade”. A busca pelo conhecimento é intrínseca ao ser humano. A satisfação por adquirir novos conhecimentos vai além de um mero desejo pessoal. Esse ato faz com que se encontre formas de solucionar possíveis problemas que possam surgir na realidade. Nesse sentido, a pesquisa é a melhor forma de se obter novos conhecimentos e dar respostas a indagações que, nós seres humanos, temos sobre alguma questão.

De acordo com o Gil (2008, p. 26) a definição da palavra “Pesquisa” consiste em um “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico”, no qual tem como finalidade “descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. Assim, uma pesquisa deve determinar quais procedimentos serão utilizados para se conseguir alcançar seus objetivos, ou seja, o Método a ser adotado.

Então, o método compreende o caminho que o/a pesquisador/o irá percorrer para chegar aos resultados de sua Pesquisa. É fundamental estabelecer um método a ser utilizado durante o processo de investigação, é através dele que o pesquisador/a será orientado como utilizar os procedimentos técnicos que irão auxiliar na realização e na precisão da pesquisa.

A pesquisa científica para a categoria do Serviço Social é de extrema importância, seja no âmbito acadêmico quanto no exercício profissional. É a partir dela

que é possível conhecer os complexos fenômenos da sociedade e desvendar a realidade social a qual está inserida o assistente social.

A principal contribuição da pesquisa para o serviço social seria propiciar a construção de tipologias, de diagnósticos e tratamento mediante a conversão do conhecimento das ciências sociais em princípios para o exercício da prática profissional. Portanto, no ponto, o serviço social diferentemente das ciências, não estaria voltado para a acurada descrição e interpretação do mundo social, mas para o controle desse mundo, mediante o manejo de técnicas, informadas por disciplinas, tal como procedem ao seu ver, as tecnologias e as engenharias. (PEREIRA, 2005, p.18)

O conhecimento construído através da pesquisa oportuniza a compreensão da questão social e suas expressões, proporcionando pensar em estratégias para seu enfrentamento, buscando responder os desafios que são postos no cotidiano de trabalho, objetivando o acesso e a garantia dos direitos e, aproximando-se, assim, de uma sociedade mais igualitária.

É necessário destacar que o (a) Assistente Social venha ser um (a) profissional crítico (a), competente e criativo (a) para responder às demandas que chegam ao seu cotidiano de trabalho, evitando atitudes fatalistas, ou seja, que considere os cursos dos acontecimentos da vida como decorrência do destino, algo dado como inevitável. Precisa-se evitar, também, ter visão messiânica em relação à profissão: a de salvadora dos pobres.

É por meio da Pesquisa Social que possibilita ao (a) profissional do Serviço Social, a desmistificação e desnaturalização dos estigmas sociais e culturais presentes na sociedade. É através do estudo sobre o processo histórico das atividades desenvolvidas pela ação humana que se pode compreender a realidade social.

De natureza investigativa e interventiva, a profissão do (a) Assistente Social tem na pesquisa condições de dar respostas qualificadas às demandas emergentes em exercício profissional de trabalho, uma vez que esta permite uma análise da situação para além do senso comum. Assim, é inconcebível pensar o Serviço Social sem a pesquisa.

3.2. Percurso Metodológico

Em relação à pesquisa, Laville e Dionne (1999, p. 11), afirmam que “é imprescindível trabalhar com rigor, com método, para assegurar a si e aos demais que os resultados da pesquisa serão confiáveis, válidos”. O ato de pesquisar propicia um olhar crítico a determinada realidade, no seu espaço e tempo, possibilitando comprovar ou não nossas hipóteses e/ou teses.

Pesquisar exige fundamentação teórica capaz de dar credibilidade à discussão abordada, sendo necessário um método de análise, ou seja, um caminho a se percorrer até chegar às respostas para a problematização inicial. Nesse sentido, a fundamentação do presente estudo está alicerçada no referencial teórico-metodológico do materialismo histórico- dialético, proposto por Karl Marx, para a abordagem da realidade.

O método, de acordo com Netto (2011, p. 52), não é “um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para “enquadrar” o seu objeto de investigação”. Cabe ao (a) pesquisador (a) confrontar qualquer conceito tomado como verdade absoluta com outras realidades e teorias, assim ele obtém uma nova conclusão, uma nova teoria, pois a dialética não analisa o objeto de estudo imóvel, mas contextualiza-o na dinâmica histórica, cultural e social da realidade a qual se pretende pesquisar.

A compreensão da realidade é entendida através de determinado espaço e tempo, uma vez que se encontra em transformação, e várias visões de mundo surgem de tempos em tempos. A realidade é dinâmica e mutável o que faz com sua interpretação deva ser realizada a partir da compreensão da totalidade, ou seja, de todos os fatores potenciais que a cercam, levando em consideração aspectos econômicos, políticos, culturais e sociais, tecnológicos entre outros.

A atividade humana, na perspectiva marxista, é um processo de totalização, embora nunca atinja uma etapa definitiva e acabada, tendo em vista que a totalidade é apenas um momento de um processo de totalização, uma vez que o conhecimento está em constante transformação (LESSA e TONET, 2011).

A cada ação humana surgem problemas interligados, fazendo-se necessário que se tenha uma visão do conjunto para poder avaliar a dimensão de cada elemento. Netto (2011, p.25) coloca que a “[...] teoria é a reprodução, no plano do pensamento, do movimento real do objeto”. Entretanto tal reprodução “[...] não é uma espécie de

reflexo mecânico, com o pensamento espelhando a realidade tal como um espelho reflete a imagem que tem diante de si”.

Segundo Konder (2004) não existe uma verdade absoluta sobre a realidade, pois se encontra em constantes transformações, no entanto, é possível compreender a estrutura significativa da realidade com que o homem se defronta em uma determinada situação, “há sempre algo que escapa a nossas sínteses, isso, porém, não nos dispensa do esforço de elaborar sínteses, se quisermos entender melhor a nossa realidade” (KONDER, 2004, p.37).

Mesmo entendendo que a “realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que a gente tem dela” (Konder, 2004, p.37), é possível elaborar sínteses para melhor entender a realidade, pois a síntese é entendida como uma visão de conjunto que permite ao indivíduo, numa determinada situação a qual se defronta descobrir a estrutura significativa da realidade, que pode ser chamada de totalidade.

Enquanto pertencente à classe trabalhadora, o (a) profissional do Serviço Social sofre as transformações nas condições de trabalho. Assim, é preciso refletir sobre a realidade em que vive e as interferências que atingem diretamente as relações trabalhistas. E, como já pontuado anteriormente, a pesquisa no âmbito da categoria do Serviço Social tem como finalidade construir novos conhecimentos para formular estratégias no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, constituindo-se como atividade transformadora.

Assim sendo, o objetivo da pesquisa é desvendar problemáticas presentes em editais de Concursos Públicos que ofertam vagas para o cargo de Assistente social, como descumprimento da Lei nº 12.317 de 2010, que dispõe sobre a carga horária do profissional; os valores salariais, os regimes de trabalho aos quais são empregados, entre outros. Pretendeu-se compreender o Mercado de Trabalho do (a) assistente social, através de editais de concursos, do ano de 2009 a 2019, da região Sudeste, realizando-se análise de conteúdo e recorrendo-se à lógica formal

Para a realização do estudo optou-se pela pesquisa bibliográfica, uma vez que se utilizou de recursos constantes em livros, revistas, artigos científicos, seminários e outras fontes de conhecimento que abordam essa temática. Segundo Gil (2008),

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (GIL, 2008, p. 50).

Este estudo tem como natureza a abordagem qualitativa / quantitativa. Trabalhou-se com dados secundários, tendo como base analítica as informações levantadas através da pesquisa documental em relação aos Editais de Convocação Municipais para profissionais de Serviço Social, entre os anos de 2009 e 2019, na Região Sudeste.

Para Gil (2008, p.51) “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico”. Ao fazer uma pesquisa por Dissertações no repositório do Programa de Pós-Graduação em Serviço social da UNESP, campus de Franca/SP, verificou-se que não há nenhuma outra Dissertação com pesquisa focada em editais de Concursos Públicos para o cargo de assistente social. Sendo assim, a presente pesquisa trata de um tema que ainda não foi abordado na academia.

Foram analisadas as seguintes categorias: salário, jornada de trabalho, vagas oferecidas e regime de trabalho, o que permitiu observar divergências em relação ao preconizado pelo Conselho Federal de Serviço Social e à compreensão sobre a formação e nomenclatura do profissional do Serviço Social.

Assim, foi dado o início na busca pelos Concursos Públicos para o cargo de Assistente social. Foram consultados os seguintes sites: Folha Dirigida, PCI Concursos, Concursos no Brasil, Q. Concursos.com, Ache Concursos, Central de Concursos, entre outros, o que resultou em uma primeira tabela com pouco mais de 500 (quinhentos) editais de Concursos Públicos, no entanto, foram realizados alguns recortes.

O primeiro recorte foi em relação aos editais que correspondiam a Processos Seletivos, para este estudo optou-se por analisar, exclusivamente, os editais de Concursos Públicos. Em seguida, foram excluídos os concursos cuja data de edital de abertura fosse inferior ao ano de 2009 ou superior ao de 2019. Ficaram de fora deste estudo, os editais que ofertavam vagas, que poderiam ser preenchidas pelos profissionais dos mais diversos cursos de formação no ensino superior.

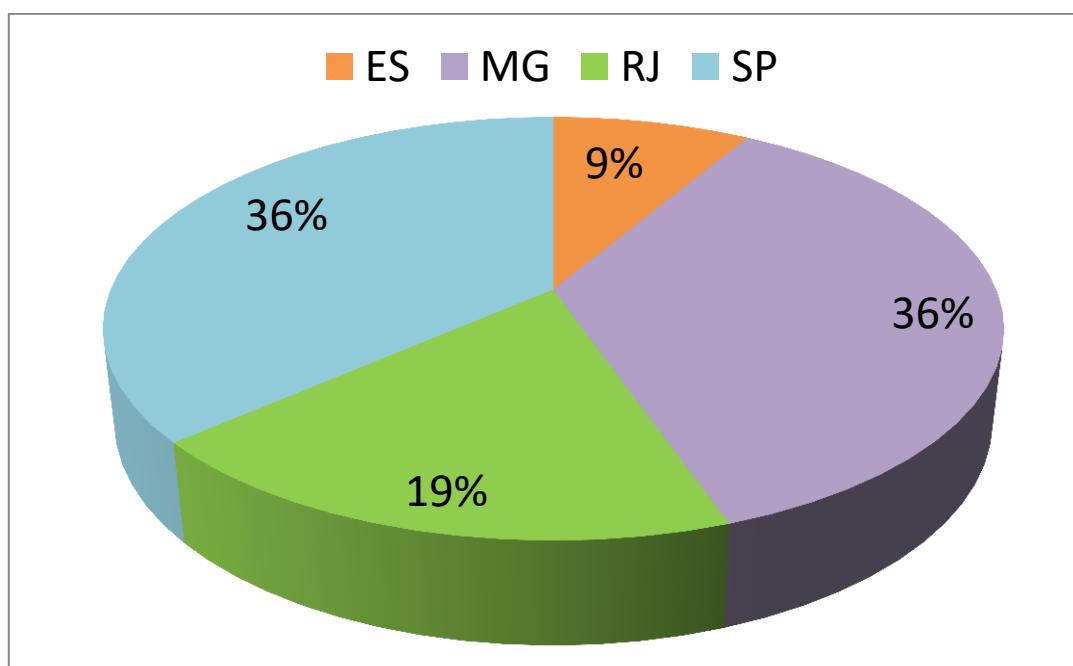
Realizados os critérios estabelecidos chegou-se a uma lista com 376 (trezentos e setenta e seis) editais de concursos públicos que se enquadraram nos critérios estabelecidos para o início da análise dos dados levantados.

Os editais selecionados correspondem aos mais diversos campos de atuação profissional para o assistente social, de instituições/órgãos públicos a empresas privadas e/ou de economia mista da Região Sudeste.

De acordo com os dados de 2019 do IBGE, a Região Sudeste possui uma área territorial é de aproximadamente 925 mil Km², sendo compreendida pelos estados do Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), e embora seja formada por apenas quatro estados, é a região mais populosa do país com 88.371.433 habitantes, sendo sua densidade demográfica 95,13 habitantes por Km². A região também é conhecida pela sua pujante economia.

Foram analisados 376 (trezentos e setenta e seis) editais de Concursos Públicos que ofertaram vagas para o cargo de Assistente Social na Região Sudeste entre os anos de 2009 e 2019, distribuídos da seguinte forma:

GRÁFICO 1: Distribuição dos Concursos Públicos 2009-2019 para o cargo de Assistente Social na Região Sudeste



FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2021.

Observa-se uma concentração maior de ofertas de concursos nos estados de Minas Gerais e São Paulo. Do número total de editais estudados (376), 137 (cento e trinta e sete) são editais com vagas para o estado de São Paulo; 136 (cento e trinta e seis) são para Minas Gerais; 71 (setenta e um) para o Rio de Janeiro e 32 (trinta e dois) para o estado do Espírito Santo.

Esse fato pode ser explicado em decorrência do tamanho territorial e populacional dos estados integrantes da região, conforme se observa na Tabela 1.

TABELA 1: Região Sudeste

ESTADO	POPULAÇÃO	ÁREA TERRITORIAL	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
Espírito Santo	4.108.508 habitantes	46.074.447 km ²	76,25 hab./km ²
Minas Gerais	21.411.923 habitantes	586.513.993 km ²	33,41 hab./km ²
Rio de Janeiro	17.463.349 habitantes	43.750.426 km ²	365,23 hab./km ²
São Paulo	46.649.132 habitantes	248.219.481 km ²	166,25 hab./km ²

FONTE: Elaborado pela pesquisadora a partir de informações retiradas do site do IBGE.

Como pode ser verificado pela Tabela 1, os estados de São Paulo e Minas Gerais são mais populosos que os demais da região, o que explica, em parte, demandas maiores de profissionais qualificados para atuação na administração pública e privada.

Ressalta-se que a pesquisa resulta em um conhecimento de uma determinada realidade em seu tempo, espaço sociocultural e histórico, sendo assim, espera-se com este estudo, contribuir com o processo de conhecimento e reflexão da realidade que permeia o contexto atual do mercado de trabalho do (a) Assistente social.

3.3. Análise e interpretação dos resultados da pesquisa

Laville e Dionne (1999, p. 214) colocam que o princípio da análise de conteúdo “consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas

diferentes características e extrair sua significação”. Há uma discussão entre autores sobre as diferenças conceituais dos processos de Análise e Interpretação de dados.

A análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação. Já a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos (GIL, 1999, p. 156).

O autor continua pontuando que a Interpretação sucede o processo de Análise, mas afirma que ambos são intrínsecos. Para Minayo (2007, p.81) coloca que “tanto a análise quanto a interpretação ocorrem ao longo de todo o processo”. Nesse estudo, os processos de análise e interpretação serão realizados em conjunto.

Dessa maneira, após o término da busca pelos editais, que estavam relacionados à primeira lista elaborada por meio das informações encontradas nos sites de preparação para concurso, iniciou-se leitura atenta de todo material coletado. Foi possível evidenciar as questões apontadas pela pesquisadora, anteriormente citadas.

Para que a análise dos dados ocorra, Gil (1999, p.157) pontua que é “necessário, portanto, organizá-las, o que é feito mediante o seu agrupamento em certo número de categorias” Dessa forma, foram analisadas as seguintes categorias: salário, jornada de trabalho, vagas oferecidas e regime de trabalho, o que permitiu observar divergências em relação ao preconizado pelo CFESS e à compreensão sobre a formação e nomenclatura do profissional do Serviço Social.

A análise e interpretação dos dados, nesse estudo, têm sua fundamentação na pesquisa bibliográfica e documental, buscando a reflexão de forma crítica em relação aos resultados da pesquisa apresentada e, possibilitando a construção de novos conhecimentos científicos que poderão ser, posteriormente, objeto de novos estudos e pesquisas.

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DAS OFERTAS DE TRABALHO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL A PARTIR DE EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS

Este capítulo encontra-se subdividido em categorias para melhor apresentação dos resultados. No primeiro momento foi abordada a “confusão” existente entre os termos Assistência Social, Assistente Social e Serviço Social; em seguida, a discussão sobre a Lei nº 13.317, que dispõe sobre as 30 (trinta) horas semanais para o exercício profissional do (a) Assistente social; a importância do Piso Salarial para a categoria; e, por fim, o Regime Jurídico de Trabalho presente nos editais de Concursos Públicos.

4.1. Serviço Social, Assistente Social e Assistência Social

A confusão entre o nome do curso Serviço Social com a profissão Assistente Social e com a Política de Assistência Social, assim como o órgão regulador da profissão, o CRESS, com um dos espaços sócio-ocupacional do assistente social, o CRAS, é algo que persiste nos editais, e em outros lugares, inclusive por estudantes e profissionais da área.

Então, para que não haja dúvidas, conceitua-se o Serviço Social é o nome do curso de ensino de nível superior, é a profissão regulamentada pela Lei nº 8.662 de 1993; Assistente Social é o (a) profissional graduado pelo curso de nível superior em Serviço Social e inscrito no CRESS e; Assistência Social é política pública garantida pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e direito de todos nós cidadãos brasileiros que não pode ser confundida com Assistencialismo, que se caracteriza como uma forma de ajuda, filantropia e não como direito. É de extrema importância saber o significado e diferenciar esses termos.

Veja o Quadro1 abaixo com exemplos de situações mencionadas anteriormente retiradas dos editais de Concursos Públicos analisados.

QUADRO 1: Requisitos para o cargo de Assistente Social

EDITAL DO ANO DE 2011							
CARGOS DE ENSINO SUPERIOR							
Taxa de Inscrição: R\$ 50,00							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas PNE*	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
009	ASSISTENTE SOCIAL	02	-	1.993,19	30 h	Curso Superior de Serviço Social, com inscrição no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRAS.	50,00

EDITAL DO ANO DE 2019						
CÓD. DO CARGO	RELAÇÃO DE CARGOS	ESCOLARIDADE e REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	Nº DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONJUNTO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª etapa)
ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
46.	ASSISTENTE SOCIAL	Bacharel em Serviço Social, com inscrição no Conselho Regional ou Estadual de Assistência Social	02	R\$ 1.415,00	20 h/s	Língua Portuguesa Noções básicas de Informática Saúde Pública Conhecimentos Específicos

EDITAL DO ANO DE 2015							
Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária/Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição (R\$)
3	Assistente Social	01	-	1.500,00	30	Graduação em Assistente Social; Registro no Conselho Competente.	60,00

EDITAL DO ANO DE 2013					
Cargos	Nº de Vagas ¹	Nº de vagas reservadas aos candidatos com deficiência ²	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos ³	Jornada semanal de trabalho
Assistente Social	3	1	3.138,70	- Ensino Superior em Assistência Social + Registro no Conselho Regional de Assistência Social	40 horas

FONTE: Elaborado pela pesquisadora a partir dos editais analisados, 2021.

Em pelo menos um edital de cada ano, totalizando um número de 27 (vinte e sete) editais traziam essa “confusão”. Situações como estas apresentadas no Quadro 1

ocorreram, o que mostra a falta de informações e um desrespeito com a profissão. O erro que mais se repete nos editais é a exigência de graduação ou ensino superior em “Assistência Social” quando o correto seria graduação ou ensino superior em “Serviço Social”.

Para atuar em seu exercício profissional o (a) Assistente Social é obrigado a ter inscrição no CRESS competente ao local de seu trabalho e o mesmo deve estar em dia, mas como se observa nos editais apresentados no Quadro 1, exige registro e/ou inscrição no “Conselho Regional de Assistência Social” e outro no “Conselho Regional dos Assistentes Sociais”, este ainda tem como sigla “CRAS” que também é a sigla para “Centro de Referência em Assistência Social”, um dos espaços sócio ocupacionais do Assistente social.

Esse tipo de “confusão” ratifica a necessidade da categoria se fortalecer coletivamente e pressionar as entidades representativas da categoria para que mudanças sejam realizadas. Além disso, é preciso amplo trabalho da categoria profissional do Serviço Social, em conjunto com a sociedade, para que esse tipo de confusão não ocorra em editais ou em qualquer outro lugar. É imprescindível que a desinformação seja superada.

4.2. Lei 12.317/2010: a conquista das 30 horas semanais

Enquanto profissão, o Serviço Social é regulamentado pela Lei nº 8.662/1993 que dispõe sobre as condicionalidades para a atuação de Assistentes Sociais em território nacional, dentre elas estão: possuir diploma de Ensino Superior em Serviço Social, inscrição no CRESS e a garantia de carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, item que abordaremos a seguir.

O Projeto de Lei (PL) nº 1.890 de 2007, de autoria do deputado Mauro Nazif (PSB/RO), foi o que deu início à intensa mobilização da classe e do conjunto CFESS-CRESS, que acompanhou os trâmites até a sua aprovação, pela Câmara dos Deputados, sem alterações, em 20 de agosto de 2008, através da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O PL muda de nome e passa a ser PLC 152/2008, sendo encaminhado para o Senado. No dia 30 de abril de 2009, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado no

dia 30 de abril de 2009. Um fato interessante desse momento é a presença do professor e sociólogo francês Robert Castel.

Em 2010, quando do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em Brasília, contou com maciça presença de assistentes sociais participando do evento e organizou-se forte pressão desses profissionais em frente ao Congresso Nacional. A articulação realizada pelos entes representativos da classe com os parlamentares garantiu a inclusão da PLC 152/2008, na pauta do Senado, que a aprovou.

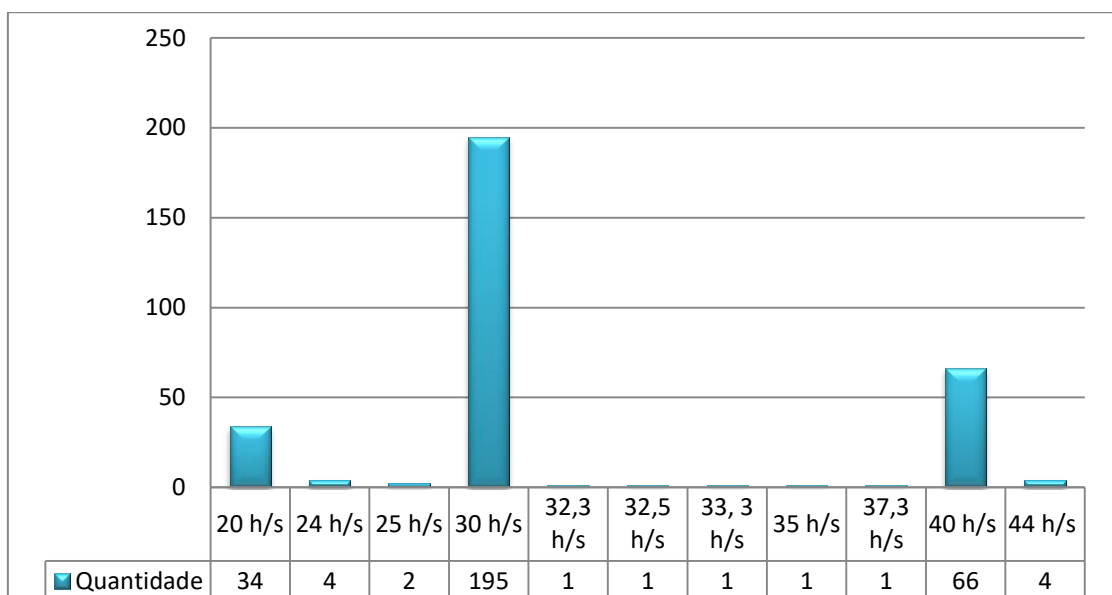
Nesse sentido, no dia 26 de agosto de 2010, o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 12.317/2010 que alterou a Lei nº 8.662/1993 e determina a carga horária de 30 horas semanais para o (a) assistente social, sem redução salarial.

Tal legislação representa uma conquista histórica e recente para a profissão se for considerado que o primeiro Curso de Serviço Social aconteceu em 1936, na PUC-SP, ou seja, no Brasil o Serviço Social existe há 85 (oitenta e cinco) anos, mas a regulamentação da jornada de trabalho profissional foi instituída 74 (setenta e quatro) anos depois, o que faz refletir acerca da mutabilidade da profissão, que acompanha os desdobramentos societários e as demandas profissionais solicitadas junto à população brasileira, nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais em que atuam as e os profissionais do Serviço Social.

A mudança trazida pela Lei nº 12.317/2010, que institui aos (as) Assistentes Sociais as 30 (trinta) horas semanais, completou 21 (vinte e um) anos de existência neste ano de 2021. Contudo, cabe salientar que apesar da presença da referida lei verifica-se, ainda hoje, editais de concursos que estabelecem a carga horária de trabalho ao profissional do Serviço Social superior a trinta horas semanais, contrapondo-se ao que está preconizado na legislação vigente.

No Gráfico 2¹⁶, observa-se a persistência nos editais da carga horária ser maior do que as trinta horas semanais, mesmo após a Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010. Em alguns editais a carga horária preconizada era mensal. Nesses casos foi utilizada a tabela do Anexo I para equivaler em horas semanais.

¹⁶ Nesse gráfico foram contabilizados os editais de concursos do ano de 2011 a 2019, uma vez que a Lei nº 12.317 é datada a partir de agosto de 2010, deixando de fora os editais dos anos de 2009 e 2010. Nesse sentido foram analisados 309 editais.

GRÁFICO 2: Carga Horária Semanal

FONTE: Elaborado pela pesquisadora a partir dos editais analisados, 2021.

No gráfico verifica-se que a grande maioria dos editais respeitou a jornada de trabalho do (a) Assistente Social de trinta horas semanais, como esta estabelecida na Lei nº 12.317. Entretanto, o número de editais que não o fazem representa um alerta. A luta pela efetivação da Lei das trinta horas permanece como um desafio constante para a categoria, representada pelo conjunto CRESS-CFESS.

Para Lopes (2018, p.136) essa situação de não efetivação da lei “apresenta-se como uma clara postura de desrespeito à categoria profissional e às entidades representativas da profissão que travam uma dura jornada por essa conquista”. Lopes (2018) ainda traz alguns acontecimentos que demonstram o desinteresse do governo em fazer cumprir a Lei, sendo realizadas estratégias jurídicas para o seu não cumprimento.

Dia 26.08.2010 – aprovada a Lei 12.317 que dispõe sobre a duração da jornada de trabalho do Assistente social, sem diminuição salarial e altera a Lei 8662/93;

Dia 20.12.2010 – baixada a Portaria do MPOG n. 3353 que inclui o Assistente social, junto a outras 19 profissões no rol de profissões detentoras de jornada de trabalho inferior a quarenta horas semanais;

Dia 02.02.2011, em menos de 06 meses da vigência da nova lei, e 02 meses da inclusão desse direito na Portaria do MPOG, é baixada pelo SPCAPF a Orientação Normativa N. 01/2011 estabelecendo que os servidores públicos poderão optar pela adequação da jornada de trabalho para 30 horas, desde que haja adequação salarial;

Dia 07.02.2012 a AGU lança uma nota técnica tornando a referida lei inválida para o servidor público, já que este deve ser regido pela lei específica 8.112 de 1990 que disciplina que o servidor público tem jornada de trabalho de 40 horas;

Dia 17.02,2010, baixada uma nova Portaria do MPOG, de N. 97 que exclui *apenas* o Assistente social enquanto profissão com direito à jornada de trabalho inferior a de 40 horas dentro do serviço público. (LOPES, 2018, p.136).

Através dessa linha do tempo das normativas implantadas após a conquista da Lei das trinta horas, colocada por Lopes (2018), observa-se todo um aparato legal na tentativa de invalidá-la. Verificou-se, também, que a partir de 2011¹⁷, houve aumento de editais de Concursos Públicos com ofertas de carga horária de 20 horas semanais, o que pode representar manobra para que a Lei 12.317 não seja cumprida. Nesse caso, a vaga que antes era ocupada por um (a) profissional que trabalhava quarenta horas semanais é dividida por dois (as) profissionais com carga horária de vinte horas semanais, tendo seu salário igualmente reduzido.

A conquista das trinta horas semanais é caracterizada por Raichelis (2011, p. 434) como o “movimento coletivo mais importante desses últimos anos em defesa de direitos do (a) Assistente Social como trabalhador assalariado”, mas que já havia em curso “desconstrução por parte dos empregadores” para o descumprimento da lei.

Outro ponto de destaque são as diferentes nomenclaturas utilizadas para designar os (as) profissionais graduados em Serviço Social sem mencionar o termo “Assistente social”, como Analista de Seguro Social; Analista de Recursos Humanos; Analista de Saúde, entre outros. Um edital, em especial, do ano de 2019 no estado de São Paulo, chama a atenção ao utilizar o termo “Agente do Serviço Social”, cujas atribuições consistem em,

[...] aplicar questionários e roteiros de pesquisa, manual e digitalmente, verificando a coerência e a consistência da informação, promovendo as correções quando necessárias, cadastrar informantes e família, mantendo o cadastro sempre atualizado, realizar triagem e atender as famílias, entrevistar o responsável familiar e realizar atividades de campo, demonstrar competências pessoais para execução de suas atribuições, desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social, apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa, apoiar e participar no planejamento das ações, organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade, acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades, apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais

¹⁷ Ver Apêndice II - QUADRO 3: Relação dos Concursos Públicos.

nas unidades e, ou, na comunidade, apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais, apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas e executar outras atividades correlatas. (Prefeitura Municipal de Borborema, 2019, p.32)

Neste edital em específico não há vagas para Assistentes Sociais, para o cargo em questão, o requisito exigido é ter o Ensino Médio completo. Observou-se que em alguns editais não havia a obrigatoriedade expressa da inscrição do profissional no Conselho de Classe Competente, o que pode ser justificado por estes editais trazerem um conjunto de atribuições genéricas em relação às funções específicas e privativas para o cargo de assistente social, como o exemplo citado anteriormente.

Em outro edital, do ano de 2013, também no estado de São Paulo, as pessoas graduadas em Serviço Social poderiam optar pela vaga de “Serviço Social em Recursos Humanos” ou “Serviço Social e Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Rurais”, esta última sendo a vaga disputada pelos formados em Economia Doméstica e/ou Ciências Sociais como se verifica na figura a seguir:

QUADRO 2: Vagas nos editais

Analista de Desenvolvimento Agrário	Serviço Social e Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Rurais	9	- Ensino Superior Completo em Serviço Social ou Ciências Sociais ou, Economia Doméstica - CNH – categoria "B"
Analista de Desenvolvimento Agrário	Serviço Social - RH	1	- Ensino Superior Completo em Serviço Social - Registro no Órgão de classe

FONTE: Edital nº 001/2013 do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP).

Em relação aos cargos genéricos, a Resolução do CFESS nº 572 de 25 de maio de 2010, coloca que é obrigatório o registro do (a) profissional do Serviço Social no Conselho Competente, aos (as) “assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob nomenclatura de cargos genéricos”. Assim, mesmo que não esteja de maneira expressa no edital como requisito para investidura para o cargo genérico para o assistente social, a inscrição no CRESS correspondente ao local de trabalho se torna obrigatória a partir da Resolução 572 do CFESS.

Um fato que chamou a atenção foi a exigência do (a) candidato (a) à vaga para o cargo de Assistente Social possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH). É necessário se atentar a esse requisito, pois pode, mesmo não sendo exigido por lei, acarretar na eliminação do (a) candidato (a).

4.3. Piso Salarial

Há no país uma grande precarização das condições de trabalho, e o (a) Assistente Social não foge à regra. Há muitos (as) profissionais que se inserem no mercado de trabalho através de contratos de trabalho terceirizados, por projetos e até mesmo contratações por pregões, no qual se admite aquele que se sujeitar a trabalhar pelo menor salário oferecido dentre os demais concorrentes. Em muitos municípios brasileiros, quando há a realização de concursos públicos, oferece-se salário relativamente menor que o preconizado para outras categorias, conforme se verifica na Tabela 2.

TABELA 2: Relação do salário oferecido ao (a) Assistente Social com o salário mínimo nacional em cada ano

ANO	SALÁRIO MÍNIMO	FAIXA SALARIAL	QTA.
2009	R\$ 465,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	02
		Entre 2 a 3 salários mínimos	08
		Entre 3 a 4 salários mínimos	11
		Entre 4 a 5 salários mínimos	05
		Mais de 05 salários mínimos	07
2010	R\$ 510,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	02
		Entre 2 a 3 salários mínimos	07
		Entre 3 a 4 salários mínimos	05
		Entre 4 a 5 salários mínimos	10
		Mais de 05 salários mínimos	10
2011	R\$ 545,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	05
		Entre 2 a 3 salários mínimos	21
		Entre 3 a 4 salários mínimos	14
		Entre 4 a 5 salários mínimos	02
		Mais de 05 salários mínimos	07
		Entre 1 a 2 salários mínimos	02

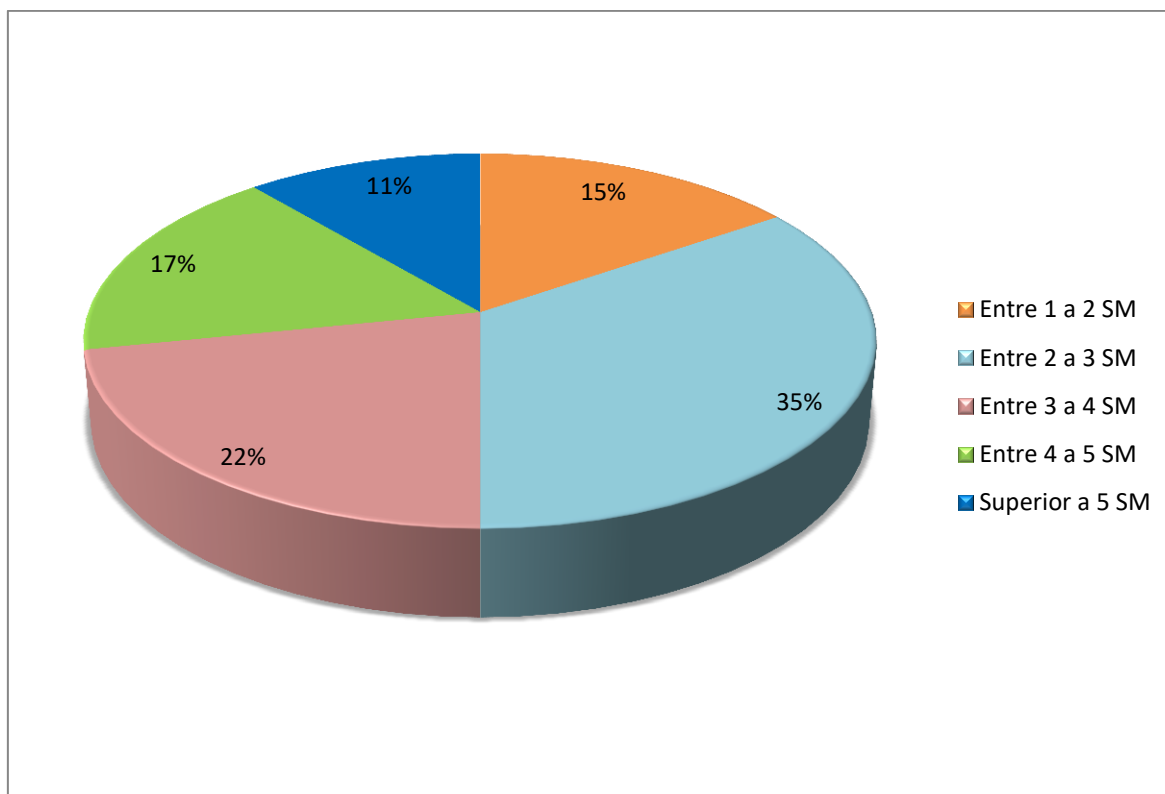
2012	R\$ 622,00	Entre 2 a 3 salários mínimos	15
		Entre 3 a 4 salários mínimos	12
		Entre 4 a 5 salários mínimos	11
		Mais de 05 salários mínimos	01
2013	R\$ 678,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	03
		Entre 2 a 3 salários mínimos	07
		Entre 3 a 4 salários mínimos	05
		Entre 4 a 5 salários mínimos	10
		Mais de 05 salários mínimos	05
2014	R\$ 724,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	09
		Entre 2 a 3 salários mínimos	11
		Entre 3 a 4 salários mínimos	08
		Entre 4 a 5 salários mínimos	07
		Mais de 05 salários mínimos	05
2015	R\$ 788,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	12
		Entre 2 a 3 salários mínimos	26
		Entre 3 a 4 salários mínimos	08
		Entre 4 a 5 salários mínimos	04
		Mais de 05 salários mínimos	04
2016	R\$ 880,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	11
		Entre 2 a 3 salários mínimos	09
		Entre 3 a 4 salários mínimos	08
		Entre 4 a 5 salários mínimos	03
		Mais de 05 salários mínimos	02
2017	R\$ 937,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	02
		Entre 2 a 3 salários mínimos	07
		Entre 3 a 4 salários mínimos	02
		Entre 4 a 5 salários mínimos	02
		Mais de 05 salários mínimos	01
2018	R\$ 954,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	05
		Entre 2 a 3 salários mínimos	08
		Entre 3 a 4 salários mínimos	02
		Entre 4 a 5 salários mínimos	08
		Mais de 05 salários mínimos	00
2019	R\$ 998,00	Entre 1 a 2 salários mínimos	05
		Entre 2 a 3 salários mínimos	11
		Entre 3 a 4 salários mínimos	07
		Entre 4 a 5 salários mínimos	02
		Mais de 05 salários mínimos	00

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2021.

Verifica-se, como demonstrado a Tabela 2, que o salário do (a) Assistente social, comparado ao salário-mínimo nacional, vem diminuindo com o passar dos anos. Nota-se que nos últimos anos, a oferta de salário para o profissional que ultrapassa 05 (cinco) salários-mínimos diminuiu consideravelmente, chegando a zero nos dois últimos anos pesquisados (2018 e 2019). Demonstra-se que não houve aumento significativo na remuneração proposta pelos concursos para o cargo de Assistente social. É interessante observar que o salário-mínimo nacional cresceu apenas R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) em 10 (dez) anos (2009-2019), tendo a passagem do ano de 2015 para 2016 o maior aumento, de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) e a passagem do ano de 2017 para 2018, o menor aumento R\$ 17,00 (dezesete reais).

Observe o seguinte Gráfico 3.

GRÁFICO 3: Faixa Salarial



Legenda: SM = Salário Mínimo.

FONTE: Elaborada pela pesquisadora, 2021.

No Gráfico 3 verificou-se que a média salarial do (a) Assistente social, entre o período de 2009 a 2019, ficou entre 02 (dois) e 03 (três) salários- mínimos nacionais, o

que pode ser considerado relativamente baixo para um profissional tem curso superior. Essa é uma realidade que atinge a todos profissionais com ensino superior no país. Em 2017, o Sindicato das Entidades Mantedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no estado de São Paulo (SEMESP) realizou pesquisa e verificou que grande parcela dos alunos que concluíram o ensino superior no Brasil (47,1%) recebe mensalmente salário entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Além disso, a pesquisa revelou que cerca de 63,2% de alunos (as) egressos (as) de instituições privadas encontram dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, já os (as) egressos (as) de instituições públicas correspondem a 55,3%. Ter um diploma de graduação de nível superior era a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho com salários mais atrativos, entretanto, com a grande abertura de novos cursos de formação superior (alguns com a qualidade de ensino questionável, mesmo com a aprovação do MEC) houve uma expansão do ensino superior. Por um lado, mais pessoas tiveram acesso ao ensino superior, mas por outro a educação se tornou mercadoria lucrativa e um crescente número de instituições privadas surgiu com ofertas de cursos de má qualidade.

Somado com a crise econômica o mercado de trabalho não é capaz de absorver os (as) egressos (as), criando assim, o que Marx (2003) denominaria como exército industrial de reserva,

[...] a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando –se, desse modo, excedente” (MARX, 2003, p.731).

Essa situação permite aos empregadores oferecer baixos salários. Realidade que pode ser verificada na Tabela 2, na qual observa-se uma ordem decrescente do salário do (a) Assistente Social em comparação com o salário-mínimo nacional.

Para o (a) profissional não assalariado (a) foi instituída em 2001, pela Resolução CFESS nº 418/01, a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social (TRHSS)¹⁸, que em seu art. 1 determina o valor mínimo a ser cobrado pelos (as) profissionais que trabalhem sem qualquer vínculo empregatício, vínculo estatutário ou de natureza assemelhada. A TRHSS é corrigida anualmente com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE.

¹⁸ A TRHSS atualizada encontra-se no Anexo II.

Tramitam pelo Parlamento alguns Projetos de Leis¹⁹ (PL) que dispõe sobre o salário mínimo do (a) Assistente social. O PL nº 5.278 de 2009 (apensado ao PL 4.022 de 2008), de autoria da deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA), é o que tem mais avançado, e propõe o piso salarial do (a) Assistente Social em R\$ 3.720,00, com jornada de trabalho de trinta horas semanais e reajustes de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo IBGE. Em 2019, foi requerido pelo deputado federal Jorge Solla (PT-BA) um Seminário, em Salvador, para discutir o tema, o que ainda não ocorreu. Parlamentares alegam dificuldades orçamentárias para que se torne lei federal.

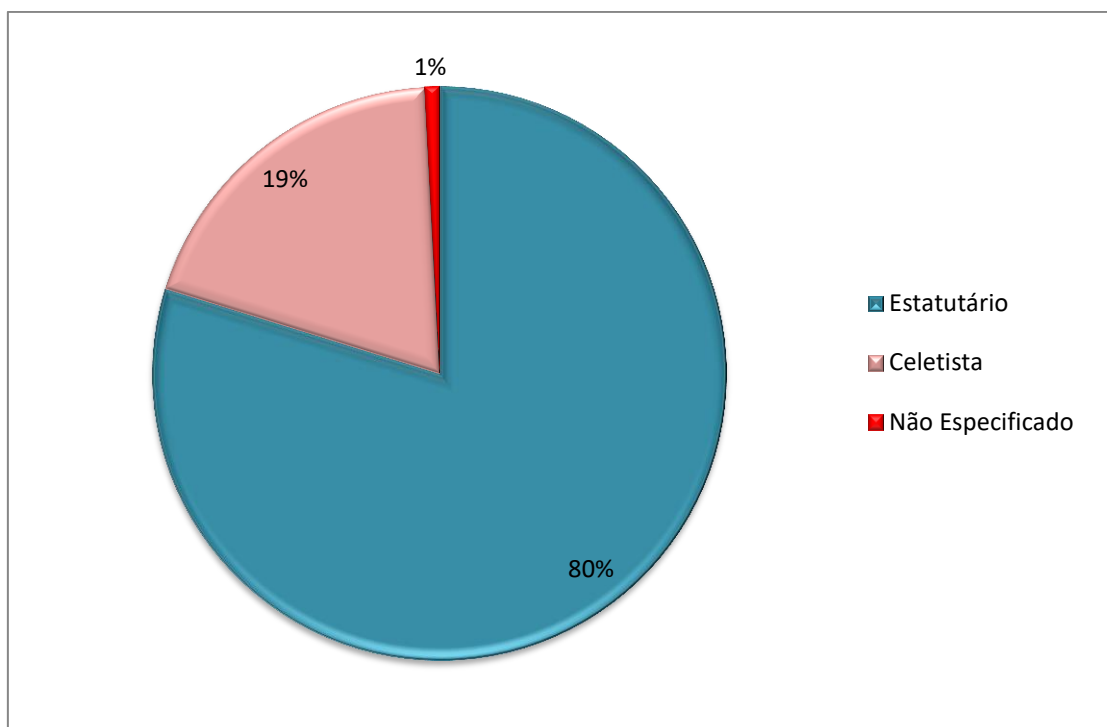
Há mais de dez anos a questão do piso salarial vem sendo discutida dentro do Congresso Nacional. De lá pra cá, outras PL's foram formuladas, como pode ser observado no Anexo III. A luta pela aprovação do piso salarial, e posteriormente que se torne lei federal, segue sendo acompanhada pelo conjunto CFESS-CRESS e outras entidades representativas da profissão, assim como toda a categoria do Serviço Social. É necessário mobilização de todos e todas para que essa conquista venha o mais rápido possível, e que haja melhores condições de trabalho do (a) Assistente social, com salário justo.

4.4. Regime Jurídico de Trabalho

A organização das relações de trabalho dentro da administração pública se dá através de dois regimes jurídicos, o Estatutário e o Celetista, tendo o concurso público como forma obrigatória para a inserção na área pública. No Regime Estatutário os servidores públicos são submetidos às normas estabelecidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União. Cada esfera do governo (federal, estadual ou municipal) possui leis específicas a partir de sua particularidade.

Já no Regime Celetista as normas trabalhistas são regidas pela CLT, geralmente em instituições privadas e/ou de economia mista, das quais os empregados públicos possuem carteira assinada.

¹⁹ Encontra-se no Anexo III, deste estudo, os PLs de interesse para a categoria do Serviço Social que estão tramitando pelo Congresso Nacional, e os posicionamentos do CFESS em relação a cada um.

GRÁFICO 4 - Regime Jurídico de Trabalho

FONTE: Elaborado pela pesquisadora, 2021.

Como pode ser observado no Gráfico 4 acima, o Regime Jurídico de Trabalho que prevalece nos editais de Concursos Públicos pesquisados é o Estatutário. Dos 376 editais analisados, 300 (80%) mantinham tal regime para a formulação das relações e normas trabalhistas; outros 73 (19%) ofereciam o Regime Celetista. Em 03 (1%) não foi possível encontrar o Regime Jurídico estabelecido, o que mostra uma falha na elaboração dos editais, uma vez que é fundamental ter essa informação para os (as) candidatos (as) que desejam pleitear uma vaga.

O Regime Estatutário ganhou notoriedade quando em 1939, o governo varguista instituiu o Estatuto dos Funcionários Civis da União através do Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, que regulamenta as relações de trabalho, assim como direitos, deveres, responsabilidades, benefícios, entre outros, dos funcionários públicos da União, seja federal, estadual ou municipal. Desde então, foram realizadas reformas administrativas, alterando as legislações do Estatuto dos Servidores Públicos.

Destaca-se aqui o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em plena ditadura militar, que estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa, e em seu art. 4º acrescenta à Administração Federal Indireta as entidades de personalidade jurídica própria, compreendidas enquanto: autarquias, empresas públicas e sociedades de

economia mista. Em alguns casos, tais entidades poderiam fazer a contratação de seu quadro pessoal de trabalho, por meio das normas trabalhistas estabelecidas pela CLT, fragilizando o vínculo estatutário dos servidores públicos.

No Regime Estatutário, após o período de estágio probatório, que tem duração de três anos de efetivo exercício no cargo, o servidor público consegue a estabilidade no emprego, principal garantia do servidor público no país, podendo somente ser demitido caso cometa crime contra a administração pública, nessa situação será aberto um Processo Administrativo Disciplinar para averiguação. A questão da estabilidade é de extrema importância para que não haja pressão política e econômica ao servidor público, de sorte que possam realizar seu trabalho sem se sentirem coagidos a agir de determinada forma, o que prejudicaria seu desempenho.

O processo de aposentadoria, nesse regime de trabalho, ocorre de maneira diferenciada, no qual o valor da aposentadoria permanece o mesmo valor do salário que recebia enquanto exercia sua atividade na área pública, diferente com o que acontece no Regime Celetista, no qual ocorre redução salarial ao se aposentar. A progressão de cargo no Regime Celetista também é mais rápida, para o servidor público é necessário passar por outro processo de concurso público.

Atualmente tramita pelo Congresso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de nº 32 de 2020, de autoria do deputado federal Arthur Maia (DEM/BA), que propõe nova Reforma Administrativa, colocando em risco a estabilidade no emprego e usando a avaliação de desempenho para efeito promocional. É necessário pontuar que a garantia de estabilidade nos cargos da Administração Pública permite autonomia ao servidor para que este realize seu trabalho sem medo de sofrer perseguição política, sendo seu trabalho executado independentemente do gestor.

Em relação aos (as) profissionais do Serviço Social, o CFESS alerta sobre possível volta do assistencialismo e primeiro-damismo caso seja aprovada a PEC 32/2020 que “destruirá todas as parcas conquistas que tivemos no âmbito das políticas públicas e sociais nos últimos 30 anos” (CFESS, 2020, p. 4). Em site oficial do CFESS foi publicado, no dia vinte e cinco de setembro de 2020, o “CFESS Manifesta: os retrocessos da Reforma Administrativa” em que o Conselho da categoria do Serviço Social se coloca contra a PEC 32/2020.

A resistência à contrarreforma administrativa é certamente um dos principais desafios que temos nesse momento. Primeiro porque a mediação de direitos, elemento central do fazer profissional de assistentes sociais, será absolutamente prejudicada; segundo, porque, como parte da classe trabalhadora, somos convocados/as à mobilização e à organização coletiva. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2020, p. 4).

Além disso, a PEC decreta fim aos adicionais por tempo de serviço (triênios e quadriênios), as licenças prêmio, as promoções e progressões automáticas e aos aumentos retroativos, possibilidade de contratação de militares que ainda estão na ativa para áreas públicas da saúde ou magistério, entre outros. O presidente em exercício, ainda poderá, de acordo com a PEC e por meio de decretos, fazer alterações na estrutura dos serviços públicos como extinguir ou transformar cargos públicos vagos. Medidas como essas fazem parte de um projeto de desmonte gradual do Estado.

O Regime Celetista é fundamentado pela CLT, e desde sua criação em 1943, no governo de Vargas, passou por reformas. A mais recente é a Contrarreforma Trabalhista implementada pela Lei nº 13.467 de 2017. As alterações promovidas pela Contrarreforma Trabalhista tornam o trabalho, cada vez mais, precarizado, subordinando-o aos interesses do capital. O que se seguiu, após a aprovação da Lei nº 13.467/2017, foi uma deterioração das relações de trabalho, com aumento crescente da informalidade e precarização nas condições de trabalho e vida da classe trabalhadora.

Raichelis pontua que,

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros. (RAICHELIS, 2011, p.422).

A promessa do governo Temer era a geração de milhões de empregos, entretanto, quatro anos depois da implantação da Contrarreforma Trabalhista, o cenário que se evidencia é desastroso. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de agosto de 2021, divulgada pelo IBGE, mostram que o número de pessoas desempregadas no país é de 14,1 milhões de pessoas, o que corresponde a 13,7 % da população brasileira. O último trimestre de 2017, também de acordo com a PNAD (2017), o número de desempregados (as) no país correspondia a 12,3 milhões que

correspondia a 11,8% de brasileiros (as), ou seja, dois pontos percentuais a menos do que em 2021.

Ainda houve tentativas²⁰ do governo atual de Jair Bolsonaro de implantar uma nova ‘reforma’ trabalhista, que previa, ainda mais, redução de direitos trabalhistas com a promessa de mais geração de empregos, entretanto, até o momento, tais tentativas têm sido barradas pelo Congresso Nacional.

As legislações referentes às normativas trabalhistas atingem diretamente o (a) profissional do Serviço Social, uma vez que este se integra na classe trabalhadora. As transformações nas relações de trabalho na contemporaneidade, em especial com a aprovação da Lei nº 13.647 em 2017, trouxeram novas demandas para os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, além da precarização a que estes profissionais estão sendo submetidos.

Em entrevista ao CFESS, em comemoração ao primeiro dia de Maio, Dia do Trabalho, a Assistente Social Maria Inês Bravo, professora da Pós-graduação da UERJ e integrante da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde, ao ser questionada sobre os impactos no trabalho e na vida dos Assistentes Sociais com a aprovação da Lei nº 13.467, deu o seguinte depoimento:

Essa conjuntura vai afetar os/as assistentes sociais nas condições de trabalho, com os péssimos salários, instabilidade no emprego, assédio moral. Nas atribuições profissionais: com a demanda dos/as empregadores/as com relação à burocratização das ações profissionais, com desvio de função, com apassivamento ou solicitação do apassivamento dos/as usuários. Dentro desse contexto, nós, assistentes sociais, temos diversos desafios: Um desafio pro trabalho cotidiano do/a assistente social é a efetiva ação socioeducativa, uma ação reflexiva, e que pode se dar em todas as áreas. Quer dizer, é no trabalho de grupo, é no trabalho individual, que vamos discutir e refletir com os/as usuários o impacto das contrarreformas e das suas condições de vida e trabalho. O estímulo à participação popular e organização dos/as usuários/as nos seus diversos fóruns, conselhos e a participação nas conferências de saúde e assistência, pressionando para que elas se realizem e tendo propostas nestas conferências. E, por fim, o estímulo à participação e organização, junto com a classe trabalhadora, na defesa das liberdades democráticas, na defesa dos direitos sociais, pra mudança efetiva, contribuição pra mudança dessa realidade perversa que nós estamos vivendo (BRAVO, 2019, não paginado).

Como especificado pela professora é necessário que a categoria do Serviço Social se movimente, juntamente com outros setores da população, para que possa criar estratégias para compor os espaços de luta para permanência dos direitos trabalhistas. A

²⁰ Destacam-se a Medida Provisória 905/2019 e Medida Provisória 1.045/2021.

profissão enfrenta um cenário de retrocessos e desmonte de direitos, sendo imprescindível contar-se com profissional atualizado e competente, capaz de realizar a efetivação da ação socioeducativa e levando informações para o público atendido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Como o tema é pouco estudado na categoria do Serviço Social e, não sendo possível esgotá-lo nessa Dissertação de Mestrado, verificou-se que ainda há desconhecimento e desinteresse em relação às particularidades da categoria do Serviço Social. As constantes irregularidades presentes nos editais de Concursos Públicos demonstram a desvalorização e o desrespeito profissional.

Ao longo dos anos o (a) Assistente Social vem se destacando como profissional qualificado para compor e efetuar políticas sociais, procurando a melhor forma de solucionar, ou ao menos, mitigar os problemas sociais que atingem a população trabalhadora, através de dinâmica construtiva capaz de dar voz aos usuários.

O (a) profissional deve ter um posicionamento crítico frente ao contexto da realidade brasileira, na qual está inserido para a realização de seu trabalho, tornando o exercício da profissão numa metamorfose constante, com várias situações diversificadas onde o (a) assistente deverá buscar, sempre, novas maneiras de solucionar as demandas emergentes no cotidiano.

Diante do exposto, os dados discutidos no presente estudo expressam o desrespeito e desvalorização que o profissional do Serviço Social sofre, sendo necessário pressionar por mudanças junto aos órgãos competentes. Assim como, se caracterizam como alerta a toda a categoria com ênfase sobre a importância de a categoria fortalecer-se enquanto coletivo e de estar vigilante. Ao se deparar com as irregularidades, apontadas neste estudo, ou outras que não correspondam ao que preconiza as normativas da profissão, o (a) Assistente Social deve comunicar às entidades representativas para que tomem as devidas providências.

No campo de trabalho, também, é necessária a reafirmação diária das lutas para fazer valer os direitos conquistados. É em seu espaço sócio-ocupacional, no trabalho multidisciplinar, que o (a) Assistente Social consegue que os outros profissionais conheçam e compreendam suas atribuições profissionais.

A imagem de uma profissão perante a sociedade é resultado do seu processo histórico de inserção no mundo do trabalho; de como se dá a atuação de seus profissionais em seu campo de trabalho; sua ética profissional; seu posicionamento político; a maneira como a categoria se articula e se organiza, sua intervenção

profissional frente aos desafios que a questão social; enfim, sua forma de ser em diferentes espaços contribui para a autoimagem profissional.

Assim, ao se inserir no mercado de trabalho o (a) Assistente Social deve compreendê-lo como espaço de luta para a consolidação dos direitos não só daqueles que necessitam de sua atuação, mas também, para si e, conseqüentemente, para toda categoria. É preciso lutar para que haja o reconhecimento da importância da profissão por toda sociedade brasileira.

Tais situações, as apresentadas no decorrer da pesquisa, corroboram para a falácia das atribuições do (a) Assistente Social. Vale ressaltar que a profissão do Serviço Social é regulamentada pela Lei nº 8.662/1993 e para seu exercício a/o profissional deve ter seu registro no CRESS do estado, no qual atua.

É válido lembrar que a profissão possui um Código de Ética Profissional do (a) Assistente Social com onze princípios fundamentais, são eles:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CODIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL, 2012, p.23 e 24).

Esses instrumentos jurídicos legais, a Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética, Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), além de outros instrumentos²¹ legais são fundamentais para a composição do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, a autoimagem da profissão, que busca nova ordem societária, sem injustiça social. Por isso, é necessário que as/os profissionais reconheçam e reafirmem seu compromisso com o Projeto Profissional.

O (a) profissional do Serviço Social dispõe de um conjunto de instrumentos e técnicas para exercer sua função em seu cotidiano de trabalho. Mas, é necessário que a atuação profissional seja crítica e comprometida com o Projeto Ético-Político Profissional. O (a) Assistente social, no seu exercício profissional deve possuir capacidade construtiva de responder às necessidades das classes sociais, que se expressam nas refrações da questão social.

Para tal, o (a) profissional precisa articular de forma assertiva as três dimensões da profissão: a ético-política, na qual o (a) profissional projeta sua ação de acordo com os preceitos éticos e políticos da categoria, tendo clareza de seu posicionamento político e de sua luta junto à classe trabalhadora; a teórico-metodológico que permite ao profissional formular estratégias para o enfrentamento das expressões da questão social ao interpretar a realidade para além da aparência fundamentada por teorias críticas que acompanham a dinâmica dos processos sociais e, a técnica-operativa que é a atuação profissional desenvolvida em seu cotidiano de trabalho, é a ação que envolve a instrumentalidade e a habilidade do (a) Assistente Social em responder as demandas sociais.

A atuação profissional é a expressão da dinâmica que articula conhecimento de sua história, de suas normativas reguladoras que dão orientação para a prática profissional, suas competências e atribuições privativas, ao conhecimento da realidade social, econômica, cultural e política do país e do mundo.

²¹ Produções teóricas, as bandeiras defendidas pela categoria, a atuação da/o profissional em seu espaço sócio-ocupacional, entre outros.

É necessário um (a) profissional atento às constantes mudanças nas relações sociais, bem como lastrado pelos seus institutos, como o Conselho Federal, os regionais, o sindicato de classe e outras entidades representativas. É o pensar e agir coletivamente!

Lutar pela efetivação dos direitos da população brasileira e do projeto profissional, significa lutar contra os retrocessos dos direitos, o sucateamento das políticas públicas, a privatização de estatais, o autoritarismo, a desvalorização da classe trabalhadora, enfim, tudo que remete à ofensiva neoliberal.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de; GRANEMANN, Sara. **Ofensiva do capital e as novas determinações do trabalho profissional**. Revista Katálysis. Florianópolis, v.12, p. 161-169, jul.-dez. 2009.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Mundialização do Capital A Nova Degradação do Trabalho na Era da Globalização** 2º Edição Práxis, Londrina 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11 ed. São Paulo. Cortez, 2006

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mercado de trabalho antes de 1930**: emprego e "desemprego" na cidade de São Paulo. Novos estudos. - CEBRAP, São Paulo, n. 80, p. 91-106, Mar. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100007&lng=en&nrm=iso>. access on 22 June 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002008000100007>.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em mai. 2020.

_____. [Constituição (1937)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em mai. 2020.

_____. [Constituição (1946)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em jun. 2020.

_____. [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 24 de janeiro de 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em jun. 2020.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em cinco de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em jun. 2020.

_____. **Ato Institucional nº 1 de nove de abril de 1964.** Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Planalto, Brasília, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/AIT/ait-01-64.htm. Acesso em jun. 2020.

BRAVO, Maria Inês. **Primeiro de maio:** somos assistentes sociais, somos classe trabalhadora! [Entrevista concedida ao] Conselho Federal de Serviço Social. 1º maio 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1566>. Acesso em: fev. 2020.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeirização das Políticas Sociais no Brasil. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez.2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702>. Acesso em 20 jun. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS Manifesta:** Os retrocessos da ‘Reforma Administrativa’. Brasília, 25 de set. de 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1756>. Acesso em jun. 2021.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Salário-mínimo:** instrumento de combate à desigualdade. São Paulo, 2010. Disponível em <https://www.dieese.org.br/livro/2010/SMinstrumentoCombateDesigualdade.pdf>. Acesso em 20 mai. 2020

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. 2º ed. Rio de Janeiro. Zahar, 1976.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 16 ago.2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 11. Ed. São Paulo, Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social o Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed.- São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo**. Anais do XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social. San José- Costa Rica. 2004. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-2.pdf. Acesso em dez. 2019

KONDER, Leandro. **O que é dialética?** São Paulo. Brasiliense, 2004.

LAVILLE, Christian. DIONNE, Jean. A construção do saber; manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução; Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre; Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. Introdução a filosofia de Marx. 2ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LOPES, Cinthia Fonseca. Concursos públicos para assistentes sociais e as diretrizes curriculares: tensionamento entre perfis de competências. 2018. 202 f. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, 2018.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 11. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. L. 1. V. 1.

- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.
- NETTO, José Paulo. **O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. Ed. – São Paulo, Cortez, 2011.
- NETTO, José Paulo. **Pequena História da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.
- PEREIRA, Potyara A. P. **A utilidade da pesquisa para o Serviço Social**. Serviço Social e Saúde, Campinas, v. 4, p. 1-158, maio 2005.
- PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31486-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-quatro-das-27-ufs-no-2-trimestre-de-2021>. Acesso em set. 2021.
- RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos**. Revista Serviço Social e Sociedade; nº 107, p. 420-437 jul.-set. São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em out. 2020.
- RESENDE, André Lara. Estabilização e Reforma: 1964-1967. In: **A ordem do progresso: Cem anos de política econômica republicana 1889-1989**, org. ABREU, M. P. 213-231. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1995.
- SIMÕES, Carlos. **Teoria & Crítica dos direitos sociais: o Estado social e o Estado democrático de direito**. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **Os 50 (e tantos) anos do(s) golpe(s) contra a classe trabalhadora.** Disponível em:

<https://www.migalhas.com.br/arquivos/2014/5/art20140507-08.pdf>. Acesso em mai. 2020.

APÊNDICES

Apêndice I

EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DE 2009 A 2019

REGIÃO SUDESTE

ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO/ EMPRESA		BANCA PROMOTORA
2009		
ESPIRITO SANTO - ES		
01	Prefeitura de Guarapari/ES	CONSULPLAN
MINAS GERAIS - MG		
02	Prefeitura de Lavras/MG	FUNDEP
03	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	DRH/UFMG
04	Prefeitura de Monte Carmelo/MG	FLUXO CONSULTORIA
05	Prefeitura de Governador Valadares/MG	FUMARC
06	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	UFLA
07	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)	AOCP
08	Prefeitura de Pirapora/MG	CAP CONSULTORIA
09	FURNAS Centrais Elétricas S.A	FUNRIO
10	Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG	IDECAN
11	Prefeitura de Itabira/MG	FUNDEP
12	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	UFV
13	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)	FUNDEP
14	Prefeitura de Nova Lima/MG	FUNDEP
RIO DE JANEIRO - RJ		
15	Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES/RJ)	AOCP
16	Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental (EDURSAN) – Prefeitura	FUNDAÇÃO UNIVERSO

	Municipal de São Gonçalo/RJ	
17	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ	IBAM
18	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	COSEA/UNIRIO
19	Instituto Benjamim Constant (IBC)	AOCP
20	Instituto Nacional do Câncer (INCA)	CESPE
21	Prefeitura de São José de Ubá/RJ	CONSULPLAN
22	Prefeitura Barra Mansa/RJ	BIO-RIO
23	FURNAS Centrais Elétricas S.A.	FUNRIO
SÃO PAULO - SP		
24	FURNAS Centrais Elétricas S.A	FUNRIO
25	Prefeitura de Sumaré/SP	INDEC
26	Prefeitura de Itu/SP	MOURA MELO
27	Prefeitura de São Caetano do Sul/SP	CAIPIMES
28	Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava/SP – (FUSAM)	MS CONCURSOS
29	Prefeitura de Ribeirão Pires/SP	MOURA MELO
30	Prefeitura de Manrique/SP	CETRO
31	Prefeitura de Cajamar/SP	MOURA MELO
32	Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP	VUNESP
33	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) – Governo do Estado de São Paulo	VUNESP
2010		
ESPIRITO SANTO - ES		
34	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM/ES)	CESPE/UnB
35	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF/ES)	FUNCAB
36	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) - Governo do Estado do Espírito Santo	CESPE
37	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES)	IBAB/RJ
38	Prefeitura Municipal de Cariacica/ES	FAFIPA
MINAS GERAIS - MG		
39	Prefeitura de Montes Claros/MG	COTEC - UNIMONTES
40	Prefeitura de São Geraldo/MG	IDECAN
41	Prefeitura de Caeté/MG	FUMARC
42	Prefeitura de Guaxupé/MG	CONSULPLAN

43	Prefeitura de Conselheiro Pena/MG	MSCONCURSOS
44	Prefeitura Municipal de Nova Era/MG	IDECAN
45	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	CESPE
RIO DE JANEIRO - RJ		
46	Companhia Docas do Rio de Janeiro/RJ	MSCONCURSOS
47	Prefeitura de Resende/RJ	CONSULPLAN
48	Prefeitura de Itaocara/RJ	CEPERJ
49	Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)	IFRJ
50	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)	EXATUS
51	Universidade Federal Fluminense (UFF)	UFF/COSEAC
52	Instituto de Pesos e Medidas do rio de Janeiro (IPEM/RJ)	CEPERJ
53	Prefeitura de Santa Maria Madalena/RJ	CONSULPLAN
54	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	CESPE
SÃO PAULO - SP		
55	Prefeitura de Itapira/SP	CONSULPAM
56	Prefeitura de Guaíra/SP	VUNESP
57	Prefeitura de Rio Grande da Serra/SP	MOURA MELO
58	Prefeitura de Diadema/SP	VUNESP
59	Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos/SP	MÉRITUM
60	Prefeitura de Ilha Comprida/SP	MOURA MELO
61	Prefeitura de Cachoeira Paulista/SP	MOURA MELO
62	Prefeitura de Jundiaí/SP	VUNESP
63	Prefeitura de Pedro de Toledo/SP	MOURA MELO
64	Prefeitura de Sumaré/SP	INDEC
65	Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A (PROGUARU) – Prefeitura de Guarulhos/SP	VUNESP
66	Prefeitura de Votorantim/SP	INTEGRI
67	Prefeitura de Americana/SP	EQUIPE E ASSESSORIA
2011		
ESPIRITO SANTO - ES		
68	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	UFES
69	Prefeitura de Linhares/ES	FUNCAB
70	Prefeitura de Serra/ES	FUNCAB

71	Prefeitura de Colatina/ES	FUNCAB
72	Prefeitura de Aracruz/ES	FUNCAB
MINAS GERAIS - MG		
73	Prefeitura de João Monlevade/MG	CONSULPLAN
74	Prefeitura de Presidente Olegário/MG	FUMARC
75	Prefeitura de Ibiá/MG	FLUXO
76	Prefeitura Nova União/MG	FUMARC
77	Prefeitura de Oliveira/MG	FUNDEP
78	Prefeitura de Matozinhos/MG	FUMARC
79	Prefeitura de Catas Altas/MG	FUMARC
80	Prefeitura de Belo Horizonte/MG	FUMARC
81	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO)	FCC
82	Prefeitura de Ouro Preto/MG	FUMARC
83	Prefeitura de Uberlândia/MG	CONSULPLAN
84	Prefeitura de Varginha/MG	REIS & REIS
85	Prefeitura de Ubá/MG	COPEVE
86	Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG)	FUMARC
87	Prefeitura de São Domingos do Prata/MG	CONSULPAM
88	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	UFOP
RIO DE JANEIRO - RJ		
89	Prefeitura de Cardoso Moreira/RJ	IDECAN
90	Prefeitura de São Gonçalo/RJ	UFF/COSEAC
91	Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF)	DOM CINTRA
92	Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência – Fundação Saúde/RJ	CEPERJ
93	Financiadora de Estudos e Projeto (FINEP)	CESGRANRIO
94	Prefeitura de Petrópolis/RJ	DOM CINTRA
95	Prefeitura de Itaboraí/RJ	DOM CINTRA
96	IPASG- Prefeitura de São Gonçalo/RJ	UFF/COSEAC
97	Prefeitura de Valença/RJ	FUNCAB
98	Prefeitura de Magé/RJ	FUNCAB
SÃO PAULO - SP		
99	Prefeitura de Ribeirão Pires/SP	MOURA MELO
100	Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo (SAP/SP)	VUNESP
101	Prefeitura de Itu/SP	MOURA MELO
102	Prefeitura de Campos do Jordão/SP	MOURA MELLO

103	Prefeitura de Serra Negra/SP	GSA
104	Prefeitura Queluz/SP	MOURA MELO
105	Prefeitura de São Caetano do Sul/SP	CAIPIMES
106	Prefeitura de São José do Rio Preto/SP	VUNESP
107	Prefeitura de Rafard/SP	INDEC
108	Prefeitura de Nazaré/SP	INTEGRI
109	Prefeitura de Álvares Florence/SP	SOLER
110	Prefeitura Municipal de Poloni/SP	SOLER
111	Prefeitura de Presidente Prudente/SP	SELETRIX
112	Prefeitura de Boa Esperança do Sul/SP	INDEC
113	Universidade Federal do ABC Reitoria	CAIPIMES
114	SEDESC Prefeitura de Guarujá/SP	CAIPIMES
115	Prefeitura de Cajamar/SP	MOURA MELO
116	Prefeitura de Várzea Paulista	BIO-RIO
2012		
ESPIRITO SANTO - ES		
117	Prefeitura de Cariacica/ES	FAFIPA
118	Prefeitura de Sooretama/ES	FUNCAB
119	Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental (SANEAR)/ES	FUNCAB
MINAS GERAIS - MG		
120	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)	FCC
121	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS)	IBFC
122	Prefeitura de Itabira/MG	FUNDEP
123	Prefeitura de Paracatu/MG	FUMARC
124	Prefeitura de Matias Cardoso/MG	IDECAN
125	Prefeitura de Patrocínio/MG	FUNDEP
126	Fundação Hospitalar Prefeitura de Varginha/MG	REIS & REIS
127	Prefeitura de Janaúba/MG	COTEC – UNIMONTES
128	Prefeitura de Betim/MG	FUNEC
129	Prefeitura de Paraopeba/MG	IDECAN
130	Prefeitura Lagoa Santa/MG	FUNDEP
131	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – Campus Juiz de Fora/MG - TAE	COPESE/UFJF
132	Prefeitura de Rio Acima/MG	FUMARC
133	Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá (FCAA) - Prefeitura Municipal de Araxá/MG	FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

RIO DE JANEIRO - RJ		
134	Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)	AOCP
135	Prefeitura de Guapimirim/RJ	FBC
136	Prefeitura Armação dos Búzios/RJ	FUNCAB
137	Prefeitura de Vassouras/RJ	FUNCAB
138	Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)	CEPERJ
139	Instituto Benjamin Constant (IBC)	AOCP
140	Prefeitura de Japeri/RJ	FBC
SÃO PAULO - SP		
141	Prefeitura de El Dourado/SP	MOURA MELO
142	Prefeitura Municipal de Nova Castilho/SP	SOLER
143	Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET)	CAIPIMES
144	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)	CAIPIMES
145	Prefeitura de Saltinhos/SP	SOLER
146	Prefeitura de Onda Verde/SP	SOLER
147	Instituto de Previdência do Servidor de Diadema (IPRED)	GSA
148	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)	IFSP
149	Leme PREV.	IDECAN
150	Prefeitura de Sertãozinho/SP	VUNESP
151	Prefeitura de Suzano/SP	VUNESP
152	Prefeitura Pedro de Toledo/SP	MOURA MELO
153	Prefeitura de Piraju/SP	SOLER
154	Prefeitura de Piracicaba/SP	MAKIYAMA
155	Prefeitura de Ribeirão Pires/SP	MOURA MELO
156	Prefeitura de Macaubal/SP	SOLER
157	Prefeitura de São Roque/SP	Prefeitura de São Roque/SP
2013		
ESPIRITO SANTO - ES		
158	Secretária de Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES)	CESPE
159	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	CECCP
160	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) – Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do	AOCP

	Espírito Santo (HUCAM-UFES)	
161	Polícia Civil/ES	FUNCAB
162	Prefeitura de Pancas/ES	IDECAN
MINAS GERAIS - MG		
163	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS)	IBFC
164	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS)	FUNDEP
165	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	UFMG
166	Prefeitura de Brumadinho/MG	FUNDEP
167	Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN)	FUNDEP
168	Prefeitura de Carandaí/MG	REIS & REIS
RIO DE JANEIRO - RJ		
169	Colégio Pedro II/ RJ	AOCP
170	Instituto Estadual do Ambiente (INEA)	FGV
171	Universidade Federal Fluminense (UFF)	UFF/COSEAC
172	Prefeitura de Cantagalo/RJ	CONSULPLAN
173	Prefeitura de Queimados/RJ	CEPUERJ/UERJ
174	UFRRJ	UFRRJ
SÃO PAULO - SP		
175	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP)	VUNESP
176	Prefeitura de Itapevi/SP	SHDIAS
177	Departamento de Água e esgoto de Americana (DAE)	SHDIAS
178	Prefeitura de Manduri/SP	CONRIO
179	Prefeitura Municipal de Nhandera/SP	CONRIO
180	Prefeitura de Indaiatuba/SP	IBC
181	Prefeitura de Tabatinga/SP	EGP
182	Fundação Pró Sangue/SP	FGV
183	Fundação do ABC	VUNESP
184	Prefeitura de Itajobi/SP	CONRIO
185	Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB)	CAIPIMES
186	Prefeitura de Carapicuíba/SP	IBC
187	Prefeitura de Botucatu/SP	CAIPIMES
2014		
ESPIRITO SANTO - ES		

188	Câmara de Vitória/ES	FUNCAB
189	Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES	IDECAN
MINAS GERAIS - MG		
190	Prefeitura de Urucuaia/MG	REIS & REIS
191	Prefeitura de Crisólita/MG	MSCONCURSOS
192	Prefeitura de Espera Feliz/MG	IDECAN
193	Prefeitura de Igarapé/MG	FUNDEP
194	Prefeitura Municipal de Papagaios/MG	POLIS
195	Prefeitura de Carangola/MG	IDECAN
196	Prefeitura de Cana Verde/MG	REIS & REIS
197	EBSERH- HC- UFMG	AOCP
198	Prefeitura de Luz/MG	REIS & REIS
199	Prefeitura de Brasília de Minas/MG	COTEC – UNIMONTES
200	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)	UFSJ
201	Prefeitura de Inhapim/MG	REIS & REIS
202	Prefeitura de Alvinópolis/MG	IDECAN
203	Prefeitura de Luisburgo/MG	IDECAN
204	Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG	REIS & REIS
205	Prefeitura Municipal de Rio Pomba/MG	IDECAN
RIO DE JANEIRO - RJ		
206	Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON)	BIO-RIO
207	Prefeitura de Guapimirim/RJ	IBAP
208	Instituto Nacional do Câncer (INCA)	FUNCAB
209	Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPGE/RJ)	FGV
210	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP)	BIORIO
211	UNIRIO	COSEA/UNIRIO
212	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)	CESGRANRIO
213	Fundação Santa Cabrini	(CEPERJ
214	Prefeitura de Natividade/RJ	CONSULPLAN
215	Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ	FUNCAB
SÃO PAULO - SP		
216	Prefeitura de Igarapava/SP	EGP
217	Campinas PREV.	CAIPEMES
218	Prefeitura de Serra Azul/SP	CONRIO
219	Prefeitura de Pompeia/SP	CEMAT
220	Prefeitura de Indiana/SP	CONRIO
221	Prefeitura de Guapiara/SP	VICLAM

222	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)	CAIPIMES
223	Prefeitura de Itapeva/SP	IDECAN
224	Prefeitura de Osasco/SP	FGV
225	Fundação Casa-SP – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	CETRO
226	Prefeitura Municipal de Taiúva/SP	UNISIN
227	Prefeitura Municipal de Igaratá/SP	CONRIO
2015		
ESPIRITO SANTO - ES		
228	Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)	IFES
229	Prefeitura de Ibirapu/ES	CONSULPLAN
230	Prefeitura de São Mateus/ES	FUNCAB
231	Prefeitura de Guarapari/ES	IBEG
232	Prefeitura Nova Venécia/ES	FUNCAB
MINAS GERAIS - MG		
233	Prefeitura Municipal de Uberaba/MG	FUNDEP
234	Prefeitura de Francisco Sá/MG	COTEC-UNIMONTES
235	EBSERH/ Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG	AACP
236	Prefeitura de Luislândia/MG	COTEC-UNIMONTES
237	Prefeitura de Riacho dos Machados/MG	COTEC- UNIMONTES
238	Prefeitura de Liberdade/MG	IDECAN
239	Prefeitura de Pintópolis/MG	COTEC – UNIMONTES
240	Prefeitura de Catuji/MG	REIS & REIS
241	Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG	COTEC – UNIMONTES
242	Prefeitura de Santana do Jacaré/MG	REIS & REIS
243	Prefeitura de Santo Antônio do Itambé/MG	IDECAN
244	Prefeitura de Lontra/MG	COTEC – UNIMONTES
245	Prefeitura de Montes Claro/MG	Prefeitura de Montes Claro/MG
246	Prefeitura Astolfo Dutra/MG	IDECAN
247	Prefeitura de Serranópolis de Minas/MG	COTEC – UNIMONTES
248	Prefeitura de Juatuba/MG	CONSULPLAN
249	Prefeitura de Icaraí de Minas/MG	COTEC – UNIMONTES
250	Prefeitura de Manga/MG	COTEC – UNIMONTES
251	Prefeitura Municipal de Andradas/MG	IPEFAE
252	Prefeitura Municipal de Montalvânia/MG	COTEC-UNIMONTES

253	Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG	REIS & REIS
254	Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro/MG	COTEC – UNIMONTES
255	Prefeitura Municipal de Cláudio/MG	FUNDEP
256	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG	COTEC – UNIMONTES
257	Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG	INSTITUTO EXCELÊNCIA
258	Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG	COTEC – UNIMONTES
259	Prefeitura Municipal de Matias Cardoso/MG	COTEC – UNIMONTES
260	Prefeitura Municipal de Juvenília/MG	COTEC - UNIMONTES
261	Prefeitura Municipal de Barbacena/MG	CEFETMINAS
RIO DE JANEIRO - RJ		
262	Prefeitura de Saquarema/RJ	CEPERJ
263	Prefeitura de Angra dos Reis/RJ	AOCP
264	Prefeitura de Nova Friburgo/RJ	EXATUS
265	Prefeitura de Aruruama/RJ	FUNCAB
266	Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ	BIO-RIO
267	Instituto Federal de Rio de Janeiro (IFRJ)	BIORIO
268	Prefeitura de Miguel Pereira/RJ	INTEGRI BRASIL
269	Prefeitura Municipal de Mendes/RJ	IBEG
SÃO PAULO - SP		
270	Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá (SAEG)	VUNESP
271	Prefeitura Municipal de Ipuã/SP	FUMARC
272	Prefeitura de Itaquaquecetuba/SP	VUNESP
273	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/SP	VUNESP
274	IPMS – Prefeitura de Suzano/SP	CAIPIMES
275	Prefeitura de Areias/SP	Prefeitura de Areias/SP
276	DAE – São Caetano do Sul/SP	CAIPIMES
277	EBSERH/HE – UFSCAR	AOCP
278	Prefeitura de Fernandópolis/SP	IBFC
279	Prefeitura de Indaiatuba/SP	IBC
280	Prefeitura de Carapicuíba/SP	IBC
281	DAAE Prefeitura de Araraquara/SP	CETRO
2016		
ESPIRITO SANTO - ES		
282	Prefeitura de Imigrantes/ES	CONSULPLAN

MINAS GERAIS - MG		
283	Prefeitura de Conquista/MG	IDECAN
284	Prefeitura Municipal de Sabará/MG	CONSULPLAN
285	Prefeitura de Itaúna/MG	INAZ DO PARÁ
286	Prefeitura de Campo Belo/MG	UNILAVRAS
287	Prefeitura de Fronteira/MG	MÁXIMA AUDITORIA
288	Prefeitura de Conceição do Mato Dentro/MG	FGR
289	Prefeitura de Brazópolis/MG	IBGP
290	Prefeitura de Cipotânea/MG	REIS & REIS
291	Prefeitura de Congonhas/MG	UNILAVRAS
292	Prefeitura de Matozinhos/MG	FUMARC
293	Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG	IDECAN
294	Unidade de Pronto Atendimento Centro- Sul (UPA-CS)	FUNDEP
RIO DE JANEIRO - RJ		
295	Prefeitura Barra Mansa/RJ	BIO-RIO
296	Prefeitura de Resende/RJ	IBEG
297	Prefeitura de São Gonçalo/RJ	BIO-RIO
SÃO PAULO - SP		
298	Prefeitura de Brotas/SP	EGP
299	Prefeitura de Sarapuí/SP	INSTITUTO EXCELÊNCIA
300	Prefeitura Espírito Santos do Pinhal/SP	INSTITUTO EXCELÊNCIA
301	Pref. Areiópolis/SP	BIG ADVICE
302	Prefeitura de Itupeva/SP	BIO-RIO
303	Prefeitura de Chavantes/SP	OM CONSULTORIA
304	Prefeitura de Campinas/SP	FCC
305	Prefeitura de Jandira/SP	IBFC
306	Prefeitura de Jambeiro/SP	JOTA
307	Prefeitura de Araçatuba/SP	FABERP
308	Prefeitura de Cananéia/SP	FSV CONCURSOS
309	Prefeitura de Alumínio/SP	VUNESP
310	Prefeitura Caconde/SP	DIRECTA
311	Prefeitura de São José do Rio Preto/SP	VUNESP
312	Prefeitura de Cruzália/SP	OM CONSULTORIA
313	SANASA – CAMPINAS	FCC
314	Prefeitura de Votorantim/SP	PUBLICONSULT
2017		
ESPIRITO SANTO - ES		
MINAS GERAIS - MG		

315	Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)	FUMARC
316	Prefeitura Municipal de Alvinópolis/MG	INSTITUTO EXCELÊNCIA
317	Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG	IBFC
318	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG	FUNDEP
319	Prefeitura Municipal de Extrema/MG	CONSESP
320	Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG	FACEPE
321	Prefeitura Municipal de Cabeceira/MG	FGR
322	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	DRH-COPEVE
323	Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN)/MG	FUNDEP
RIO DE JANEIRO - RJ		
324	Prefeitura Cardoso Moreira/RJ	GUALIMP
SÃO PAULO - SP		
325	Prefeitura Riversul/SP	INSTITUTO EXCELÊNCIA
326	Pref. Santa Rosa de Viterbo/SP	INSTITUTO EXCELÊNCIA
327	Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia (PAULAPREV)	
328	Prefeitura Municipal de Itapuí/SP	CONSCAM
2018		
ESPIRITO SANTO - ES		
329	Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES)	FGV
330	Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES	IBADE
MINAS GERAIS - MG		
331	Prefeitura Santa Barbara/MG	FUNDEP
332	Prefeitura de Itatiaiuçu/MG	FUNDEP
333	Prefeitura Santa Luzia/MG	IBGP
334	Prefeitura de Pará de Minas/MG	FUNDEP
335	Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG	UNILAVRAS CONCURSOS
336	Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG	REIS & REIS
RIO DE JANEIRO - RJ		

337	Prefeitura de Itaocara/RJ	CEPERJ
338	Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DFGE/RJ)	FGV
339	Secretario de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH)	FGV
340	Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ	PRÓ - MUNICÍPIO
SÃO PAULO - SP		
341	Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP (SAME)	INSTITUTO MAIS
342	Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP	INSTITUTO MAIS
343	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju/SP	INSTITUTO MAIS
344	Prefeitura Municipal de Guareí/SP	INSTITUTO MAIS
345	Prefeitura Municipal de Quadra/SP	CONSULPLAN
346	Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP	AGIRH
347	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) - Hospital Escola da Universidade Federal de São Carlos (HE/UFSCAR)	CEBRASPE
348	Prefeitura de Coroados/SP	EXCELÊNCIA SELEÇÕES
349	Prefeitura de Conchas/SP	METROCAPITAL
350	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	UNIFESP
351	Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED-Diadema/SP)	DEDALUS
2019		
ESPIRITO SANTO - ES		
352	Prefeitura de Vitória/ES	AOCP
353	Prefeitura São Roque do Canaã/ES	IDCAP
354	Prefeituras de Linhares/ES	IBADE
MINAS GERAIS - MG		
355	Prefeitura de Uberlândia/MG	FUNDEP
356	Prefeitura de Cachoeira de Minas/MG	REIS & REIS
357	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) – Prefeitura Municipal de Formiga/MG	CONSULPLAN
358	Prefeitura de Mariana/MG	FUNDEP
359	Prefeitura de Carneirinho/MG	COTEC-FADENOR
360	Prefeitura de Taiobeiras/MG	COTEC-FADENOR

361	Prefeitura de Cataguases/MG	EXCELÊNCIA SELEÇÕES
362	Prefeitura de Itapira/MG	IBGP
RIO DE JANEIRO - RJ		
363	Prefeitura de Porciúncula/RJ	GUALIMP
364	Prefeitura de Conceição de Macabu/RJ	GUALIMP
365	Prefeitura de Itatiaia/RJ	IBAM
366	Fundação Municipal de Saúde de Niterói	COSEAC-UFF
SÃO PAULO - SP		
367	Prefeitura de Pitangueiras/SP	CONSULPLAN
368	Prefeitura de Tarumã/SP	FEMA
369	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba/SP	INSTITUTO MAIS
370	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu/SP	SHDIAS
371	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	INSTITUTO MAIS
372	Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP	INSTITUTO MAIS
373	Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP	INSTITUTO MAIS
374	RioPretoPrev	FCC
375	Prefeitura Osvaldo Cruz/SP	EXCELÊNCIA SELEÇÕES
376	Prefeitura Municipal de Borborema/SP	ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA

Fonte: Elaborada pela pesquisadora, 2021

APENDICE II

QUADRO 3: Relação dos Concursos Públicos

2009	<p><u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 33 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 285</p> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 230 ● PCD: 26 ● COTA RACIAL: 0 ● CR: 02 ● NE: 27 	<p><u>REGIME DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 26 ● CELETISTA: 07 <p><u>CARGA HORÁRIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 01 ● 30 h/s: 09 ● 35 h/s: 01 ● 40 h/s: 17 ● 44 h/s: 05
2010	<p><u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 34 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 142</p> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 115 ● PCD: 06 ● COTA RACIAL: 0 ● CR: 04 ● NE: 17 	<p><u>REGIME DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 28 ● CELETISTA: 06 <p><u>CARGA HORÁRIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 01 ● 30 h/s: 09 ● 40 h/s: 23 ● 44 h/s: 01
2011	<p><u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 49 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 450</p> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 268 ● PCD: 20 ● COTA RACIAL: 23 ● CR: 05 ● NE: 134 	<p><u>REGIME DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 37 ● CELETISTA: 11 ● NÃO ENCONTRADO: 01 <p><u>CARGA HORÁRIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 08 ● 30 h/s: 28 ● 32,30 h/s: 01 ● 40 h/s: 12
	<p><u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 41 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 154</p> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 137 ● PCD: 14 	<p><u>REGIME DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 38 ● CELETISTA: 03

2012	<ul style="list-style-type: none"> ● COTA RACIAL: 0 ● CR: 03 	<u>CARGA HORÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 04 ● 24 h/s: 01 ● 25 h/s: 01 ● 30 h/s: 21 ● 33,6 h/s: 01 ● 35 h/s: 01 ● 40 h/s: 12
2013	<u>NÚMERO DE EDITAIS: 30</u> <u>NÚMERO DE VAGAS: 341</u> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 316 ● PCD: 24 ● COTA RACIAL: 0 ● CR: 01 	<u>REGIME DE TRABALHO</u> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 22 ● CELETISTA: 08 <u>CARGA HORÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 02 ● 30 h/s: 11 ● 40 h/s: 16 ● 44 h/s: 01
2014	<u>NÚMERO DE EDITAIS: 40</u> <u>NÚMERO DE VAGAS: 148</u> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 135 ● PCD: 04 ● COTA RACIAL: 04 ● CR: 05 	<u>REGIME DE TRABALHO</u> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 29 ● CELETISTA: 11 <u>CARGA HORÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 04 ● 24 h/s: 01 ● 25 h/s: 01 ● 30 h/s: 21 ● 35 h/s: 01 ● 40 h/s: 12
2015	<u>NÚMERO DE EDITAIS: 54</u> <u>NÚMERO DE VAGAS: 184</u> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 173 ● PCD: 09 ● COTA RACIAL: 02 ● CR: 0 	<u>REGIME DE TRABALHO</u> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 48 ● CELETISTA: 06 <u>CARGA HORÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 04 ● 24 h/s: 01 ● 30 h/s: 39 ● 40 h/s: 02

		<ul style="list-style-type: none"> ● 44 h/s: 01
2016	<u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 33 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 118 <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 106 ● PCD: 05 ● COTA RACIAL: 05 ● CR: 02 	<u>REGIME DE TRABALHO</u> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 25 ● CELETISTA: 07 ● NÃO ENCONTRADO: 01 <u>CARGA HORÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 03 ● 25 h/s: 01 ● 30 h/s: 25 ● 40 h/s: 04
2017	<u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 14 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 26 <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 22 ● PCD: 02 ● COTA RACIAL: 0 ● CR: 02 	<u>REGIME DE TRABALHO</u> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 11 ● CELETISTA: 03 <u>CARGA HORÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 01 ● 30 h/s: 11 ● 40 h/s: 01 ● 44 h/s: 01
2018	<u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 23 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 102 <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 91 ● PCD: 07 ● COTA RACIAL: 01 ● CR: 03 	<u>REGIME DE TRABALHO</u> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 16 ● CELETISTA: 07 <u>CARGA HORÁRIA</u> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 05 ● 30 h/s: 15 ● 37,30 h/s: 01 ● 40 h/s: 02
2019	<u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 25 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 71 <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 62 ● PCD: 03 ● COTA RACIAL: 04 	<u>REGIME DE TRABALHO</u> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 21 ● CELETISTA: 03 ● NE: 01 <u>CARGA HORÁRIA</u>

	<ul style="list-style-type: none"> ● CR: 01 	<ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 02 ● 30 h/s: 20 ● 32,5 h/s: 01 ● 40 h/s: 02
2009 a 2019	<p><u>NÚMERO DE EDITAIS:</u> 376 <u>NÚMERO DE VAGAS:</u> 2.021</p> <ul style="list-style-type: none"> ● AC: 1.656 ● PCD: 120 ● COTA RACIAL: 39 ● CR: 28 ● NE: 178 	<p><u>REGIME DE TRABALHO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● ESTATUTÁRIO: 300 ● CELETISTA: 73 ● NE: 03 <p><u>CARGA HORÁRIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 20 h/s: 36 ● 24 h/s: 04 ● 25 h/s: 02 ● 30 h/s: 213 ● 32, 3 h/s: 01 ● 32, 5 h/s: 01 ● 33,3 h/s: 01 ● 35 h/s: 02 ● 37, 3 h/s: 01 ● 40 h/s: 105 ● 44 h/s: 10

Legenda: AC – ampla concorrência; PCD – pessoa com deficiência; CR – cadastro reserva; NE – não especificado; h/s – horas semanais.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2021

ANEXOS

Anexo I – Jornada de Trabalho Convertida

Horas Diárias x6	Horas por Semana	Horas por Mês
8 (7 hr 20 min)	44	220
7	42	210
6 hr 40 min	40	200
6	36	180
5	30	150
4	24	120
2	12	60

Horas Diárias	Semanal	Mensal
8 hr + 4 hr 8 horas de Segunda a Sexta + 4 horas nos Sábados	44	220
6 hr x 5 dias 6 horas de Segunda a Sexta (Ex. Bancário)	30	150
12 x 36 12 horas de trabalho e 36 de descanso	36	180
4 hr x 5 dias 4 horas diárias por 5 dias.	20	100

Fonte: https://www.calcularfolhadeponto.com.br/jornada_de_trabalho.html

Anexo II - Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social (TRHSS)**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS****TABELA DE HONORÁRIOS 2019/2020**

FORMAÇÃO	VALOR
Graduados/as	143,43
Especialistas	161,09
Mestres/as	203,01
Doutores/as	229,50

Valores a serem cobrados a partir de setembro de 2020

A tabela é corrigida anualmente pela IPCA-IBGE em setembro de cada ano.

O IPCA-IBGE (outubro/2019 a setembro/2020) foi de 3,92%

Anexo III – Quadro de Acompanhamento dos Projetos de Lei em Tramitação na Câmara dos Deputados



ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS			
Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas pelo CFESS
Projetos de Lei sobre Piso Salarial PL 4.022/ 2008 - PL 5.278/2009 (apensados) PL 1.827/2019 PL 2.693/2020			
PL 4.022/2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Apresentado em 2008 na Câmara de autoria do deputado Jorge Maluly (DEM/SP).	Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP); Relatora deputada Thelma de Oliveira (PSDB/MT) que apresentou parecer acatando o PL 5278 que propõe piso salarial de R\$ 3.720,00 para 30 horas semanais. Aprovado na CTASP em dezembro/2009 Desde abril de 2011 se encontra na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). A matéria já esteve sob a relatoria de sete deputados, que não se manifestaram em relação à	REJEIÇÃO AO PL 4.022 FAVORÁVEL AO PL 5.278	Tão logo o Cfess tomou conhecimento do PL 4.022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um substitutivo com o valor de R\$ 3.720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL. Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais Cfess/ Cress e em outros eventos da categoria, encaminhadas à Câmara. Agendamento de reunião com todos os relatores do PL. Lançamento de petição <i>online</i>
Apensado o PL 5.278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais e reajuste anual			

<p>pelo INPC. Apresentado em 2009 na Câmara pela deputada Alice Portugal (PC do B-BA)</p> <p>Esses 2 PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria</p>	<p>matéria:</p> <p>Guilherme Campos (DEM-SP), que devolveu sem manifestação, em janeiro de 2011;</p> <p>Mauro Nazif, que apresentou parecer favorável, em agosto de 2012, mas seu relatório não foi apreciado na comissão;</p> <p>Antônio Carlos Mendes Thame, (PSDB/SP), que devolveu sem manifestação, em julho de 2013.</p> <p>Claudio Puty (PT/PA), que devolveu sem manifestação, em dezembro de 2014;</p> <p>Aluisio Mendes (PSDC-MA) que devolveu sem manifestação, em abril de 2015;</p> <p>Pauderney Avelino (DEM-AM) que devolveu sem manifestação, em abril de 2016.</p> <p>Afonso Florence (PT-BA), que não se manifestou, pois deixou de fazer parte da CFT.</p> <p>Em 18/6/2019 foi designado novo relator, dep. Hildo Rocha (MDB/MA). Em 21/8 apresentou seu parecer, manifestando-se</p>	<p>pela aprovação do projeto. Este se encontra no <i>site</i> do Cfess, contando até o momento com cerca de 70.000 assinaturas.</p> <p>Ações conjuntas com a Fenas e o grupo <i>Mobiliza Brasil</i>: visitas e reuniões com parlamentares; participação de audiência pública na Câmara.</p> <p>Em junho de 2015 a presidente da CFT, deputada Simone Morgado requereu ao Ministério da Fazenda a estimativa do aumento de despesa da União decorrente da aprovação do PL em questão, tendo recebido resposta em junho 2016, nos seguintes termos: “Esta STN não possui informações que permitam calcular apropriadamente o impacto orçamentário e financeiro da medida proposta, nem competência institucional para tanto. A estimativa de impacto orçamentário e financeiro de despesas com pessoal é de competência institucional da Secretaria do Orçamento Federal (SOF) do Ministério do</p>
--	---	---

	<p>favoravelmente.</p> <p>O PL aguarda inclusão na pauta da CFT; no entanto foi retirado de pauta em virtude de requerimento do dep. Enio Verri, em 16/10/2019.</p> <p>Se aprovado na CFT, será apreciado na CCJC e, sendo aprovado, seguirá para apreciação no Senado.</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)”. Continuidade de reuniões com os parlamentares relatores, porém sem obter posicionamento favorável dos mesmos. Reunião com e relator Hildo Rocha em face ao seu posicionamento favorável, discutindo estratégias de convencimento aos demais parlamentares da CFT para obter aprovação. Veiculação de matéria no site do Cfess, informando e mobilizando a categoria para manifestar-se junto aos parlamentares. Ofício aos Cress, informando e solicitando mobilização junto a parlamentares nos seus estados. Prevista reunião com o dep. Enio Verri em função do seu requerimento de retirada de pauta</p>
<p>PL 1.827/2019 Apresentado na Câmara em 27/3/2019 pelo deputado</p>	<p>Encontra-se da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, tendo como relatora a dep. Érika Kokay</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Realização de duas reuniões com a assessoria da parlamentar para discutir estratégias de apoio à tramitação.</p>

<p>PL 1.827/2019</p> <p>Apresentado na Câmara em 27/3/2019 pelo deputado Célio Studart (PV/CE)</p> <p>Dispõe sobre o piso salarial do assistente social, propondo alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 4.200,00 para uma jornada de trinta horas semanais e reajuste anual pelo INPC.</p>	<p>Encontra-se da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, tendo como relatora a dep. Érika Kokay (PT/DF), que elaborou seu parecer com manifestação favorável.</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Realização de duas reuniões com a assessoria da parlamentar para discutir estratégias de apoio à tramitação.</p> <p>Considerando a similaridade das propostas, este PL deveria ter sido apensado ao anterior, porém isso não ocorreu. Assim sendo, em diálogo com assessores parlamentares, entendemos que a melhor estratégia é que permaneçam tramitando separadamente, pois dessa forma, teremos outra possibilidade, caso o primeiro venha a ser rejeitado na CFT.</p>
<p>PL 2693/2020</p> <p>Apresentado no Senado federal em 15/5/2020 pelo senador Fabiano Contarato (REDE/ES)</p> <p>Altera a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para instituir o piso salarial nacional do Assistente Social, no valor de R\$ 7315,00, para jornada de trabalho de 30 horas</p>	<p>Sem movimento até o momento.</p> <p>Apresentado em 15/5/2020; aguardando encaminhamento para comissões e designação de relatoria.</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	

Projetos de Lei sobre Trabalho de Assistentes Sociais

PL 3.145/2008 – PL 430/205 – PL 428/2015 – PL 5706/2016

<p>PL 3.145/2008 Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PC do B/BA) Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais.</p>	<p>Aprovado na CTASP, em 26/04/17, com parecer favorável da relatora, dep. Flávia Morais (que apresentou substitutivo. No entanto, dobra os quantitativos de usuários por assistente social nos diferentes espaços profissionais, o que significa maior número de atendimentos por profissional. Em 04/05/17 foi encaminhado a CSSF, onde foi designado relator, o dep. Darcísio Perondi (PMDB/RS), que em maio de 2018, se manifestou contrariamente.</p>	<p>FAVORÁVEL (necessita adequações)</p>	<p>O Cfess analisou o PL e considera preocupante os quantitativos apresentados para definir número de assistentes sociais em função do número de atendimentos os quantitativos (aleatórios, não se baseando em critérios objetivos), além de considerar que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade. Existem também inconsistências no texto apresentando, na medida em que determina a intervenção dos Cress em face ao descumprimento dos quantitativos, aplicando penalidades às instituições, o que extrapola as atribuições legais dos Cress. No entanto, a possibilidade de se determinar legalmente o quantitativo de profissionais, considerando a demanda de</p>
	<p>Apesar do voto contrário do relator, 2 parlamentares, Jorge Solla (PT/BA) e Paulo Foleto (PSB/ES), apresentaram voto em separado a favor do PL. No entanto, os pareceres não foram votados na comissão devido ao fim da legislatura.</p>		

	<p>Em março de 2019 voltou a tramitar na CSSF, sendo designado, em dezembro/2019, o dep, Darcisio Perondi (MIDB/RS), como relator.</p> <p>Ainda tramitará na CFT e CCJC e seguirá para apreciação pelo Senado.</p>		<p>usuários, favorece a melhoria das condições de trabalho do/a assistente social.</p> <p>O Cfess se propõe a apresentar contribuição para melhor definição dos quantitativos, assim como explicitar as inconsistências legais do texto em relação às atribuições das entidades de fiscalização da profissão de assistente social.</p>
<p>PL 430/2015</p> <p>Apresentado na Câmara, em fevereiro de 2015, pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA).</p> <p>Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais (adicional de insalubridade e periculosidade).</p>	<p>Recebido na CTASP, sendo designada a dep. Erika Kokay (PT/DF) como relatora.</p> <p>Apresentou parecer favorável, com substitutivo.</p> <p>Foi aprovado na CTASP em maio/2016.</p> <p>Encaminhada à CFT, sendo relator o dep. Domingos Neto. Este, no entanto, devolveu a matéria sem manifestação em abril/2017.</p> <p>Em junho/17 foi designado o dep. Izalci Lucas (PSDB-DF) como relator, que também não se manifestou.</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Cfess realizou reunião com a relatora, Erika Kokay, apresentando posição favorável.</p> <p>Após a designação da relatoria na CFT, será agendada reunião com o parlamentar/ relator.</p>

	<p>Arquivado no final da legislatura em dezembro de 2018, voltando a tramitar em março de 2019 na CFT, porém permanece sem indicação de relatoria.</p> <p>Se aprovado na CFT, tramará ainda na CCJC e, sendo aprovado, seguirá para apreciação pelo Senado.</p>		
<p>PL 428/2015</p> <p>Apresentado na Câmara, em fevereiro de 2015, pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA).</p> <p>Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do programa Saúde da Família</p>	<p>Recebido na CSSF, sendo designado dep. Raimundo Matos (PSDB/CE) como relator.</p> <p>Apresentou parecer favorável em outubro, o qual foi aprovado na comissão em dezembro de 2015.</p> <p>Seguiu para CFT em janeiro de 2016, sendo designado como relator, o dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA).</p> <p>Em abril/2017 este parlamentar apresentou requerimento à comissão para que esta solicitasse ao Ministério da Fazenda estudo sobre os impactos orçamentário e financeiro do PL para os anos de 2017, 2018 e 2019, detalhando as memórias de cálculo respectivas:</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>Após a designação da relatoria na CFT, será agendada reunião com o parlamentar/ relator.</p>

	<p>- do impacto do aumento de despesa nas esferas federal, estadual e municipal;</p> <p>- da estimativa da elevação necessária da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Instituições Financeiras, para a correspondente compensação, inclusive dos estados e municípios.</p> <p>Tal informação não foi recebida e em abril/2018 o dep. Devolveu o PL se manifestação.</p> <p>Arquivado no final da legislatura em janeiro de 2018, voltando a tramitar em março de 2019 na CFT, porém permanece sem indicação de relatoria.</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O Cfess teve conhecimento do PL somente em agosto de 2019. Ao analisar o teor da proposta, entendeu que a mesma não deve ser aprovada, pois institui uma obrigação para assistentes sociais na rede privada de saúde, que é incompatível com as suas competências e atribuições</p>
<p>PL 5.706/ 2016</p> <p>Apresentado na Câmara, e junho de 2016 pela dep. Hildo Rocha (MDB/MA). Atribui ao Serviço Social das unidades privadas de saúde a responsabilidade de encaminhar o paciente para</p>	<p>Recebido na CSSF em junho de 2016, sendo indicada a dep. Laura Carneiro (PMDB/RJ) como relatora. Esta, após discussões na comissão, apresentou seu parecer pela aprovação, com substitutivo. Porém este não foi apreciado pela CSSF, o que motivou o seu arquivamento no final da</p>		

<p>outras unidades, quando necessário.</p>	<p>legislatura.</p> <p>Arquivado no final da legislatura em janeiro de 2019, voltando a tramitar em junho de 2019 na CSSF, tendo como relator, o dep. Eduardo Costa (PTB-PA).</p> <p>Este apresentou seu parecer pela rejeição em agosto de 2019, porém ainda não foi apreciado na comissão.</p>		<p>profissionais.</p> <p>Observando a tramitação do PL, destacamos que antes do parecer atual pela rejeição, houve a apresentação de um parecer favorável, propondo, no entanto, um texto substitutivo, que alterava (a nosso ver, corretamente), a ementa do PL e o seu teor, respectivamente.</p> <p>Ou seja, a responsabilidade do encaminhamento de pacientes passa a ser da unidade de saúde.</p> <p>O Cfess agendará reunião com o autor do PL para apresentar a sua opinião sobre a questão.</p>
PLs sobre defesa de direitos			
<p>PL 7.582/2014</p> <p>Apresentado na Câmara, em maio de 2014, pela deputada Maria do Rosário (PT/RS). Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do</p>	<p>Recebido na CCJC em novembro/2014, sendo designado como relator, o dep. Luiz Couto (PT/PB), que apresentou parecer favorável, porém não foi apreciado na comissão.</p> <p>Arquivado no final da legislatura, voltando a tramitar em fevereiro</p>	FAVORÁVEL	<p>Participação em audiência pública realizada na CDHM em maio/2019.</p> <p>Matéria em discussão pelo Conselho Pleno.</p>

<p>art. 1º e caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências.</p>	<p>de 2015. Nessa ocasião foi aprovado requerimento do dep. Jair Bolsonaro (PP/RJ) para incluir a análise e mérito pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCCO).</p> <p>Em agosto houve aprovação de requerimento para análise de mérito também pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), sendo designado o dep. Paulo Pimenta (PT/RS) como relator. Porém este parlamentar somente apresentou seu parecer favorável em julho/2017.</p> <p>Em maio/2018 houve mudança de relatoria, passando à dep. Luiza Erundina (PSOL/SP), porém esta não se manifestou. Em dezembro deste ano o PL foi arquivado devido o final da legislatura.</p> <p>Voltou a tramitar em fevereiro de 2019, seguindo para a CDHM. Nesta foi indicado como relator, o dep. Carlos Veras (PT/PE) que apresentou parecer pela aprovação com substitutivo, o qual teve aprovação da comissão em</p>	
--	---	--

	<p>junho/2019.</p> <p>O substitutivo apresentado é direcionado à criminalização da homofobia e da transfobia, sem prejuízo do prosseguimento da ação legislativa, por meio de proposição autônoma, em relação aos demais públicos contidos no texto inicial do presente projeto de lei,</p> <p>O texto original incluía discriminação em razão de classe e origem social, condição de migrante, refugiado ou deslocado interno, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, religião, situação de rua e deficiência.</p> <p>Seguiu para a CSPCCO em dezembro onde foi designado o dep. Eder Mauro (PSD/PA) como relator.</p> <p>O mesmo ainda não se manifestou sobre a matéria.</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>Envio de ofício aos Cress, informando sobre a proposta de emenda constitucional, com</p>
<p>PEC 108</p> <p>Apresentada na Câmara pelo Poder Executivo, em julho</p>	<p>Recebida na CCJC em agosto/2019</p> <p>Em outubro do mesmo ano, foi</p>		

<p>de 2019</p> <p>Dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais</p>	<p>designado relator, o dep. Edio Lopes (PL-RR).</p> <p>Em 5/11/2019 foi realizada audiência pública para discussão da proposta.</p> <p>O relator não apresentou o seu parecer sobre a PEC, até o momento.</p>		<p>posição contrária, tendo em vista que a alteração proposta fere a natureza dos conselhos profissionais, na medida em que retira o caráter público dos conselheiras de fiscalização, tornando-os entidades privadas e vinculação opcional dos profissionais.</p> <p>O Cfess participou de audiência pública realizada, mantendo articulação com os demais conselhos profissionais com vistas à reforçar a posição de manutenção do caráter público das autarquias.</p>
--	---	--	--

Brasília, julho/ 2020.

Conselho Federal de Serviço Social

Melhor ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social

Gestão 2020 - 2023